



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 18

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			31
Poder Executivo .....	1	10	31
Governadoria.....		10	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....	1	10	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....			31
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	11	32
Secretaria de Estado de Saúde .....	7	11	32
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		12	34
Secretaria de Estado de Educação .....	7	12	34
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável .....	7	19	34
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		19	34
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			34
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	8	20	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		27	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....		27	35
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....		28	37
Secretaria de Estado Das Cidades.....	9	28	37
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....		28	37
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		29	37
Secretaria de Estado de Cultura.....	9	29	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			39
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		29	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		30	39
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		30	39
Ineditoriais .....			39

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.976, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Decreta situação de emergência e determina restrições para o uso de água no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, XXI e XXV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONSIDERANDO a Resolução ADASA nº 15, de 16 de setembro de 2016, que declarou a situação crítica de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria; CONSIDERANDO a Resolução ADASA nº 20, de 07 de novembro de 2016, que declarou o estado de restrição de uso dos recursos hídricos, estabeleceu o regime de racionamento do serviço de abastecimento de água nas localidades atendidas pelos reservatórios do Descoberto e Santa Maria; CONSIDERANDO que os volumes de chuvas no reservatório do Descoberto, no período de Setembro à Dezembro dos anos de 2015 e 2016 foram, respectivamente, de 368,80mm e 412,40mm, o que significa 42,5% e 35,7%, respectivamente, abaixo da média histórica de 641,40mm; CONSIDERANDO que o volume útil de 22,16% apresentado no reservatório do Descoberto no dia 31 de dezembro de 2016, atingiu o nível de 19,20% no dia 11 de janeiro do corrente ano; CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, iniciou as medidas operacionais de racionamento no mês de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 06/2017 - SRH/ ADASA, expedida pela Superintendência de Recursos Hídricos, que fornece informações a respeito da situação hídrica do Distrito Federal e demonstra perspectivas para o ano de 2017; CONSIDERANDO as simulações descritas na Nota Técnica nº 06/2017 - SRH/ADASA que indicam a necessidade de medidas rigorosas para garantir níveis mínimos para manutenção do abastecimento de água da população do Distrito Federal; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer Técnico nº 01/2017 - SUPROD/SSPDF que, ante o cenário que se apresenta, resta caracterizada a situação de EMERGÊNCIA, razão porque recomenda a adoção de medidas e ações visando a minimização dos impactos da escassez de recursos hídricos junto à população do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Distrito Federal, pelo período de 180 dias, tendo em vista a redução do volume de água nos reservatórios utilizados para o abastecimento humano, que teve como causa estiagem classificada como desastre 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º Compete à Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA definir restrições para o uso de água potável da rede pública, para utilização domiciliar, comercial, industrial e lazer, enquanto permanecer a situação de emergência.

Parágrafo único. A ADASA deve fiscalizar o cumprimento das medidas restritivas sobre o uso de água e a aplicar as sanções legais cabíveis.

Art. 3º Deve ser restringida a captação de água para atividade agropecuária, industrial, comercial, de lazer e outros usos, com exceção do abastecimento para consumo humano, nas unidades hidrográficas 33 - Alto Descoberto, 26 - Ribeirão Rodeador, 16 - Ribeirão das Pedras, pertencentes à Bacia Hidrográfica do Descoberto, conforme Mapa Hidrográfico do Distrito Federal.

Parágrafo único. Compete à ADASA definir a extensão da restrição prevista no caput.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI:

I - implementar medidas de apoio aos agricultores, visando à melhoria da eficiência no uso da água nas atividades agropecuárias, e

II - orientar os agricultores para o cumprimento da restrição de captação de água, conforme determinações da ADASA.

Art. 5º Compete à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM) e à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF fiscalizarem o cumprimento das medidas previstas neste Decreto e aplicarem as sanções cabíveis, no âmbito de suas atribuições legais.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Distrito Federal devem promover a comunicação e publicidade necessárias às ações decorrentes da aplicação deste Decreto, à conscientização e formação da população quanto à economia e uso racional da água.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 93, de 22/12/2016, publicada no DODF nº 241, de 23/12/2016, referente ao Processo nº 002.000.383/2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos processos nº 290.000.087/2014 e nº 290.000.028/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 94, de 22/12/2016, publicada no DODF nº 241, de 23/12/2016, referente ao Processo nº 002.000.658/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 75, de 25/11/2016, publicada no DODF nº 223, de 28/11/2016, referente ao Processo nº 290.000.172/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 98, de 26/12/2016, publicada no DODF nº 243, de 27/12/2016, referente ao Processo nº 002.000.306/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 18, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 2, ONDE SE LÊ: "...no artigo 214, § 2º,..." LEIA-SE: "...no artigo 217,..." e ONDE SE LÊ: "Prorrogar por sessenta o prazo...", LEIA-SE: "Prorrogar por sessenta dias o prazo..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, conforme o inciso I do art. 2º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 36.552, de 16 de junho de 2015, e no art. 7º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal que estiverem aptos a concorrer à promoção funcional, no mês de julho, devem apresentar, até o último dia útil de fevereiro do mesmo exercício, os documentos que comprovem os requisitos de que trata o art. 2º, § 1º, nos termos do art. 7º, § 1º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Parágrafo único. No caso dos servidores da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal que, excepcionalmente, estiverem aptos a concorrer à promoção funcional, no mês de janeiro, o prazo para que apresentem os documentos que comprovem os requisitos de que trata o art. 2º, § 1º, nos termos do art. 7º, § 2º, ambos do Decreto nº 37.770/2016, será até o dia 31 de agosto do exercício anterior.

Art. 2º Compete ao presidente da Comissão de Aferição de Mérito desta Secretaria a comunicação aos servidores aptos a concorrer à promoção funcional, que deverá realizar-se em até 90 dias antes da data limite para entrega dos documentos estabelecida no art. 1º.

Art. 3º A documentação que comprove os requisitos de que trata o Decreto nº 37.770/2016 deverá ser submetida, para avaliação e julgamento, à Comissão de Aferição de Mérito, a qual, após apuração do mérito, adotará as providências para a publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, até 30 de abril, de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 37.770/2016.

Parágrafo único. No caso da promoção excepcional de que trata o art. 1º, § 1º, a publicação referida no caput deve ocorrer até 31 de outubro.

Art. 4º Do resultado da apuração de mérito caberá recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação, que deverá ser apresentado ao presidente da Comissão de Aferição de Mérito, conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 37.770/2016.

Art. 5º Após o resultado definitivo, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda providenciará a publicação da promoção funcional dos servidores da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, no mês de julho, por meio de ato do seu titular.

Parágrafo único. No caso da promoção excepcional de que trata o art. 1º, § 1º, a promoção funcional deverá ser publicada no mês de janeiro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 243, de 14 de novembro de 2016.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 111, de 25 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os integrantes da carreira de Auditoria Tributária, lotados e em exercício na Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a realizarem serviços externos inerentes ao cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal em unidade diversa desta Subsecretaria.

Parágrafo Único. Os deslocamentos para o fim disposto no Caput deverão ser feitos sem prejuízo das atividades exercidas na Subsecretaria de Administração Geral e com autorização do titular da respectiva Coordenação em que os serviços serão executados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

## ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Credencia técnico da empresa ELLMAQ - ECF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10/09/02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 0048-004339/2004, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa ELLMAQ- ECF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP estabelecida no SIG QD.03 BLOCO C N.10 SALA 103 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CF/DF nº 07.453.794/001-83, CNPJ/MF nº 06.185.129/0001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca EPSON, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado.

Técnico: Wellington Silva de Freitas, CPF nº. 296.685.141-49; RG nº 602.853 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO.

ECF-IF, TM-900F, TDF 007/2014.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.004.810/2016, LUZIA CARDOSO DA SILVA, 079.985.893-53, SHI QR 431 CJ 06 LT

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

01-SAMAMBAIA, 46827692, 2016, a requerente possui dois imóveis e não há comprovação de que o imóvel lhe servia de residência nos exercícios 2011 a 2016; 127.004.940/2016, ROSA MARIZA RODRIGUES, 213.952.251-68, QSE 22 CASA 18-TAGUATINGA, 21138516, 2017, área construída superior a 120m<sup>2</sup>; 042.002.291/2017, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, 592.089.613-20, QD 04 CJ 13 LT 08-ESTRUTURAL, 49624962, 2016, proprietário de mais de um imóvel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

ISENÇÃO DE IPVA - DEFICIENTE FÍSICO, VISUAL, MENTAL OU AUTISTA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129.000.062/2017, IVAN RIBEIRO, 081.920.571-00, PAP0344, 2017, deficiência não elencada no artigo 6º da Lei 34.024/2012; 046.000.066/2017, IRACI PIMENTA DA SILVA, 473.431.681-34, PAB2925, 2017, deficiência não elencada no artigo 6º da Lei 34.024/2012; 127.004.653/2016, ILKENS OLIVEIRA DE SOUZA, 119.669.711-68, JHQ5330, 2016, deficiência não elencada no artigo 6º da Lei 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

#### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-000331/2017, ELITA MARIA DE JESUS, 182.940.491-15, IPTU, 2008, Pedido formulado após prescrito o direito de pleitear a restituição conforme artigo 114 do Decreto 33.269/2011.; 0042-000331/2017, ELITA MARIA DE JESUS, 182.940.491-15, TLP, 2008, Pedido formulado após prescrito o direito de pleitear a restituição conforme artigo 114 do Decreto 33.269/2011.; 0042-000331/2017, ELITA MARIA DE JESUS, 182.940.491-15, IPTU, 2009, Pedido formulado após prescrito o direito de pleitear a restituição conforme artigo 114 do Decreto 33.269/2011.; 0042-000331/2017, ELITA MARIA DE JESUS, 182.940.491-15, TLP, 2009, Pedido formulado após prescrito o direito de pleitear a restituição conforme artigo 114 do Decreto 33.269/2011.; 0042-000331/2017, ELITA MARIA DE JESUS, 182.940.491-15, IPTU, 2010, Pedido formulado após prescrito o direito de pleitear a restituição conforme artigo 114 do Decreto 33.269/2011.; 0042-000331/2017, ELITA MARIA DE JESUS, 182.940.491-15, TLP, 2010, Pedido formulado após prescrito o direito de pleitear a restituição conforme artigo 114 do Decreto 33.269/2011.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 129.000.139/2017, MARIA JUSSARA FAGUNDES DA SILVA, 230.076.050-91, SHMA AV MANGUEIRAL QC 7 RUA E CASA 28 - SÃO SEBASTIÃO, 5199040-7, 2017, área construída superior a 120,00 m<sup>2</sup>. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.000.302/2017, IRANI FRANCISCA DE MORAIS SOARES, 478.108.821-04, PAS 4434, 2017, laudo médico apresentado com data posterior à ocorrência da data do fato gerador (01.01.2017). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

#### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.004.457/2016, ANTENOR PEREIRA LEITE, 023.518.971-53, OVM6481, 2016, considerando que o veículo adquirido era usado e não contemplado com isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2015, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 047.001.076/2016, MARIA ESPINDULA DE ATAÍDE, 399.445.221-04, QD 5 CJ 16 LT 34- RIACHO FUNDO I, 47043539, 2016, considerando não ser maior de 65 anos na data do fato gerador, e a TLP para 2017 por não ser maior de 65 anos; 046.001.719/2016, MARIA XIMENES DE ALCANTARA, 376.258.371-49, QNO QD 18 CJ 61 LT 22 - CEILÂNDIA, 45379890, 2016 e 2017, considerando que o imóvel possui área construída superior a 120m<sup>2</sup>, ultrapassando desta forma o limite estabelecido em lei. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de ICMS - Táxi O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PERMISSÃO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.003.411/2016, ELÍ LÍCIO DA SILVA, 120.650.561-34, 2301-A, considerando que o interessado adquiriu outro veículo com o mesmo benefício num período inferior ao previsto na legislação. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO:043.000.122/2017, MAGDA CRISTINA SILVA DE LEMOS, 020.669.021-52, JG8212, 2017, considerando que a procuração apresentada caracteriza a venda do veículo sem transferência no DETRAN (cláusula que estabelece poder de representação "em causa própria" ou poderes equivalentes para administração da permissão ou do veículo, ou ainda para transmissão do veículo, contendo cláusula de irrevogabilidade).O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:042.000.004/2017, ELEUZA ROSA VIOLA, 222.273.181-04, considerando que a doença descrita no laudo, não se encontra previsão legal para a concessão do benefício fiscal.O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

## DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2017, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO. 042.004.245/2004, ENEDINA CORDEIRO DA CRUZ, 398.073.201-00, 147/2005, de 28/09/2005, QR 321 CJ 12 LT 19-SAMAMBAIA, 46750169, tendo em vista o óbito da beneficiária, 2014 (a partir de 09/02);042.000.840/2004, TEREZA MENDES DA SILVA, 098.548.351-20, 197/2005, de 04/11/2005, QR 514 CJ 11 LT 04-SAMAMBAIA, 45694303, tendo em vista o óbito da beneficiária, 2015 (a partir de 13/09); 042.004.926/2012, MARIA OLINDA SOARES SANTANA,092.971.621-34, 90/2013, de 27/06/2013, QR 415 CJ 13 LT 21-SAMAMBAIA, 46794727, tendo em vista o óbito da beneficiária, 2015 (a partir de 30/08).O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

## DESPACHO DO GERENTE

Em 20 de janeiro de 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO parte do Despacho de Indeferimento nº 175, de 18 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 203, do dia 26/10/2016, pág. 02, referente ao processo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO. 044.000.075/2016, LILIANY GONÇALVES NOGUEIRA.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

## RETIFICAÇÃO

No Despacho de Indeferimento nº 07, de 12 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2017, página 05, ONDE SE LÊ: "...pertencia a interessada...", LEIA-SE: "...não pertencia a interessada...". 046.001.745/2016, EUZELIA DA SILVA PAIVA.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.332/2012, Tributo ICMS, RV 407/2015, Recorrente AMERICEL S/A, Advogado Luiz Gustavo Rocha Oliveira Rocholi, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ADALBERTO DE BARROS)

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.006.027/2013, Tributo ITCD, REN 20/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido LAFAIETE PENA PEREIRA, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processos n.ºs 127.007.252/2013 e 127.000.111/2014, Tributo ITCD, RV 538/2015 e RV 539/2015, Recorrente DANIEL COSTA REBELLO, Advogado Daniel Costa Rebello, Recorrente NILSON DA SILVA REBELLO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 047.001.128/2011, Tributo IPTU/TLP, RV 228/2014, Recorrente JASON BARBOSA DE FARIA/WEBER LEMES DE FARIA, Advogado Jason Barbosa de Faria, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witczak

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.006.178/2013, Tributo ITCD, REN 027/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida TAMY SODRÉ ARAÚJO, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

b) Processo n.º 040.002.416/2013, Tributo ITCD, REN 37/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido HÉLIO PITOMBEIRA DE ARAÚJO FILHO, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho

c) Processo n.º 040.005.370/2013, Obrigação Acessória, RV 316/2014, Recorrente LM MAGALHÃES PINTO EPP, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo n.º 043.002.051/2013, Tributo ITCD, RV 495/2015, Recorrente PAULO AGOSTINHO DEZEN, Advogado Marco Antonio Gil Rosa de Andrade, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witczak

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

## PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2017, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.006.700/2013, Tributo ITCD, REN 032/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIA IEDA FONTENELE NEVES, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processo n.º 127.005.973/2013, Tributo ITCD, REN 137/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida LARISSA GUIMARÃES PORTELA, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witzczak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata

c) Processo n.º 040.001.362/2011, Tributo ICMS, RV 007/2016, Recorrente XAVIER E EVANGELISTA MERCADO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo n.º 040.007.388/2013, Tributo ICMS, RV 169/2016, Recorrente TIM CELULAR S.A., Advogado Luiz Paulo Romano e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinícius Witzczak

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2017, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 043.004.775/2012, Tributo ITCD, REN 055/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida IZABELLA COLINS MARIZ, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processos n.ºs 127.003.341/2014 e 127.003.339/2014, Tributo ITCD, REN 004/2016 e REN 005/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorridos ANGELA CAMPOS CASTILHO DE BRITO e WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witzczak, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processos n.ºs 127.014.761/2013 e 129.002.443/2015, Tributo ITCD, RV 074/2016 e RV 073/2016, Recorrentes GRACE FARINI e MARIA LUZIA JORGE FARINI, Advogado Thiago Diniz Seixas e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witzczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 127.008.689/2012, Tributo ITCD, RV 012/2016, Recorrente GUSTAVO HENRIQUE LONTRA NETO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witzczak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinícius Witzczak

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

CELY M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF

## PAUTAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 1.º de fevereiro de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 125.000.474/2015, Tributo ICMS (Restituição), RJV 12/2016, Recorrente PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., Advogado Paulo Roberto Coimbra Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

b) Processo n.º 127.004.913/2015, Tributo ITCD (Isenção), RJV 76/2016, Recorrente LUCIENE ALVES DE SOUZA, Advogado Eduardo Sardinha Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo n.º 127.009.856/2010, Tributo ITBI (Não incidência), RJV 85/2016, Recorrente POLO PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 042.005.223/2015, Tributo ITCD (Isenção), RJV 98/2016, Recorrente ESPÓLIO DE HELENUCE VIEIRA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 127.009.064/2010, Tributo ITBI (Não incidência), RJV 111/2016, Recorrente SCIARRA PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

f) Processo n.º 127.002.552/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 152/2016, Recorrente TÂNIA DEPIERI BARBOSA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

g) Processo n.º 047.000.514/2016, Tributo ITCD (Isenção), RJV 160/2016, Recorrente ESPÓLIO DE VALDESSON PEREIRA DOS SANTOS, Advogada Camila Batista dos Reis, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 2 de fevereiro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

## 1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 043.004.125/2011, Tributo ICMS (Isenção), RJV 61/2016, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado Fernando Fugagnoli Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.006.756/2013, Tributo ITCD (Contencioso), RE 24/2015, Recorrente PATRÍCIA DOS REIS PEIXOTO, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo n.º 127.008.005/2013, Tributo ITCD (Contencioso), RE 10/2016, Recorrente DELCÍDIA BORGES COLCERNIANI, Advogado Adriano Souza Nóbrega e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo n.º 044.000.649/2015, Tributo ICMS (Isenção), RJV 10/2016, Recorrente ROSIRENE APARECIDA DE ARAÚJO MALAGOLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo n.º 046.002.792/2014, Tributo ISS (Restituição), RJV 26/2016, Recorrente DELPHOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

f) Processo n.º 127.001.055/2015, Tributo IPVA (Isenção), RJV 47/2016, Recorrente ADILSON SOARES DOS REIS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

g) Processo n.º 127.003.328/2010, Tributo ITBI (Não incidência), RJV 105/2016, Recorrente ANALICE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

CELY M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 258/2016

Recorrente: BALTAZAR ANTONIO BICCA DE ALENCASTRO Recorrida: Subsecretaria da Receita BALTAZAR ANTONIO BICCA DE ALENCASTRO, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.006.205/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de julho de 2016 (fl. 32). Constatou-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão condenatória ocorreu em 28 de março de 2016 (fl. 23), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, I, da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 23 de agosto de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 265/2016

Recorrente: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Advogado: FABIANO AUGUSTO PIAZZA BARACAT Recorrida: Subsecretaria da Receita NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.963/2015, pertinente ao Auto de Infração no 6.500/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 228), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de agosto de 2016 (fl. 196). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de outubro de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 272/2016

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita COMERCIAL DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.091/2011, pertinente ao Auto de Infração no 4.919/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de julho de 2016 (fl. 273). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 294/2016

Recorrente : MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA Advogado: VICENTE DE PAULO RIBEIRO E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.220/2011, pertinente ao Auto de Infração no 5391/2011, interpôs,

via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 227), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 2016 (fl. 509). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 295/2016

Recorrente : VANIA FATIMA DE MORAIS BARROS Recorrida: Subsecretaria da Receita VANIA FATIMA DE MORAIS BARROS, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.264/2013, pertinente ao Auto de Infração no 15.988/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de setembro de 2016 (fl. 326). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 296/2016

Recorrente: JG COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Recorrida : Subsecretaria da Receita JG COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.658/2011, pertinente ao Auto de Infração no 4671/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de setembro de 2016 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 297/2016

Recorrente : LAGO CENTRO PARANOIA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita LAGO CENTRO PARANOIA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.441/2011, pertinente ao Auto de Infração no 1799/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de setembro de 2016 (fl. 372). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 298/2016

Recorrente : BRASIL ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita BRASIL ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.319/2012, pertinente ao Auto de Infração no 32.334/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 309), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de setembro de 2016 (fl. 331). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 299/2016

Recorrente : PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS Advogado: ANDRE DE ALMEIDA BARRETO TOSTES E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.241/2012, pertinente ao Auto de Infração no 32.903/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 165), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de outubro de 2016 (fl. 149). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 300/2016

Recorrente: DBA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita DBA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.274/2013, pertinente ao Auto de Infração no 15.990/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de setembro de 2016 (fl. 253). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 301/2016

Recorrente : MELO & PETITGAS - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME Advogado: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO Recorrida : Subsecretaria da Receita MELO & PETITGAS - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.003.510/2013, pertinente ao Auto de Infração no 2871/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 05), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2016 (fl. 065). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 302/2016

Recorrente: CITALE BRASIL LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita CITALE BRASIL LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.879/2011, pertinente ao Auto de Infração no 2526/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2016 (fl. 37). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 304/2016

Recorrente : ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado: KARINA GERMANA DE SOUZA ANDRADE Recorrida : Subsecretaria da Receita ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.33/2014, pertinente ao Auto de Infração no 14.006/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 81), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de outubro de 2016 (fl. 113). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 305/2016

Recorrente : ARROBA INFORMÁTICA LTDA Advogado: WELLINGTON ORANY BEZERRA Recorrida: Subsecretaria da Receita ARROBA INFORMÁTICA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.149/2012, pertinente ao Auto de Infração no 352/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 285), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de setembro de 2016 (fl. 286). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 306/2016

Recorrente : NASA CAMINHÕES LTDA Advogado: DIVINO RI BEIRO DE SOUZA E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita NASA CAMINHÕES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.615/2012, pertinente ao Auto de Infração no 451/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 189), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de setembro de 2016 (fl. 133). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 307/2016

Recorrente : BOMCORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado: GILSON CAMIMURA Recorrida: Subsecretaria da Receita BOMCORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.444/2008, pertinente ao Auto de Infração no 2208/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 451), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de outubro de 2016 (fl. 456). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 308/2016

Recorrente : PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA Advogado: MATHEUS CORRÊA D EMELO E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.719/2012, pertinente ao Auto de Infração no 524/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 139), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de agosto de 2016 (fl. 134). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 309/2016

Recorrente : TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA Advogado: RAFAEL MINARÉ BRAÚNA Recorrida : Subsecretaria da Receita TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.068/2012, pertinente ao Auto de Infração no 864/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 111), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de setembro de 2016 (fl. 99). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 026/2016

Recorrente: MARIA MARTA FERREIRA AZEVEDO Advogado: FABIO FERREIRA AZEVEDO Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF MARIA MARTA FERREIRA AZEVEDO interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 47), em 3 de outubro de 2016 (fl. 108), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 077/2016 - 2ª CÂMARA DO TARF, processo fiscal no 127.004.384/2013. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 27 de setembro de 2016 (fl. 104). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 001/2017

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA Advogado: MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA E/OU Recorrido: PLENO DO TARF CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 699), em 6 de dezembro de 2016 (fl. 798), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 088/2016 - PLENO, processo fiscal no 040.007.137/2006. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 1 de dezembro de 2016 (fl. 794). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 19 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA NO 139/2016

Recorrente : MONIQUE DE MORAIS PEREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.001.143/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de outubro de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

## ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 120/2016, publicado no DODF de 19 de dezembro de 2016, DECLARA ISENTO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.000.260/2016	Roosevelt Pereira Coutinho	279.272.371-87	OZZ 7665	2015	1.792,95

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019. JOSÉ HABLE - Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 167 de 02 de setembro 2016, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 3º A gestão do voluntariado no âmbito da SES-DF será executada mediante uma organização integrada e desconcentrada, por meio de:

I - Comitê do Voluntariado na SES-DF, subordinada à Gerência de Serviço Social/SAS, a ser designado pelo Secretário de Saúde;

II - Diretor da unidade de saúde ou cargo correspondente, podendo ser delegada a atribuição a um servidor, preferencialmente dos Núcleos de Serviços Social.

Leia-se:

"Art. 3º A gestão do voluntariado no âmbito da SES-DF será executada mediante uma organização integrada e desconcentrada, por meio de:

I - Comitê do Voluntariado na SES-DF, subordinada à Gerência do Voluntariado, a ser designado pelo Secretário de Saúde;

II - Diretor da unidade de saúde ou cargo correspondente, podendo ser delegada a atribuição a um servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 180/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Termo de Colaboração Nº 89/2017, publicado no DODF Nº 15, 20 de janeiro de 2017, Pág. 31, referente ao Processo: 080.012.530/2016 - Partes: SEDE, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, CNPJ 00.574.806/0001-93, cujo objeto é ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para a gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI: ARARAÚNA, destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - Primeira Etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no artigo 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE,

Art. 1º Suspender, de 24/01/2017 a 12/02/2017, a contagem do prazo do Processo Administrativo Disciplinar (Processo 370.000.043/2013) instituído por meio da Portaria nº. 168, de 9 de setembro de 2016, publicada no DODF 172, de 12/9/2016, para apurar as responsabilidades sobre as supostas irregularidades apontadas pela solicitação de Ação Corretiva de nº 01/2012-DIRAP/CONAE/CONT/STC, de 19/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no artigo 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE,

Art. 1º Suspender, de 24/01 a 12/02/2017, a contagem do prazo da Sindicância instituída por meio da Portaria nº. 143, de 02 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 149, pág. 16, de 5 de agosto de 2016, que tem como objetivo apurar possível irregularidade no tocante à retirada de peças do Processo 370.000.341/2016, conforme se infere da análise dos documentos constantes de fls. 48/49, que versam sobre autorização de viagem de autoridade da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
160.001.206/2001	JOSÉ JACKSON GUILHERME ALVES EPP	02.036.590/0001-38
160.000.760/1999	S & R CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME	02.037.738/0001-59
160.003.050/2000	JORREAY JEANS LTDA ME	03.536.032/0001-02
160.003.856/1999	LATED CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA	03.320.354/0001-01
370.000.196/2008	LIDER FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	02.008.942/0001-41
370.000.353/2008	FLASHPAN ALIMENTOS LTDA	05.466.626.0001-01
160.002.939/2000	CAPITAL REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	02.267.106/0001-81
160.001.558/2000	CASA VIVA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	02.502.248/0001-86
370.000.392/2007	TRANSLIDER LTDA	01.560.866/0002-09
160.000.342/2004	MR COMERCIO DE GAS LTDA ME	05.549.376/0001-73
370.000.016/2012	MARAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	08.425.997/0001-51
160.001.341/2000	MIRTES MARA DE OLIVEIRA ME	03.335.004/0001-19
160.001.976/2000	MADEIREIRA PARINTINS LTDA - ME	03.989.320/0001-04
160.000.460/1994	MRR PEÇAS E MECANICA LTDA ME	26.443.101/0001-20
160.000.248/1997	AMBEV S/A	07.526.557/0001-00
160.001.530/1999	RANDOLFA RIBEIRO DOS SANTOS ME	02.886.618/0001-26
160.000.079/2005	POLITEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	37.136.652/0001-68
160.001.916/2000	PREMENG S/A	00.388.587/0001-58
160.001.136/2001	PL ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	02.991.832/0001-42
370.000.355/2013	PORTELA E QUEIROZ FOMENTO MERCANTIL LTDA	12.685.237/0001-32
160.002.101/1999	ORLA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	02.294.414/0001-04
370.001.089/2009	RESTAURANTE E BUFFET COZINHA MINEIRA LTDA ME	02.845.739/0001-20
160.002.276/1999	OTICA RECANTO OCULAR LTDA ME	02.612.809/0001-08
160.001.578/1999	MP AUTO PEÇAS LTDA ME	72.613.607/0001-58
160.000.800/2001	PEDACINHO DE GENTE CALÇADOS LTDA ME	72.603.723/0001-96
160.001.345/2001	NEIMAR MIRANDA DE OLIVEIRA ME	01.630.730/0001-39
370.000.742/2010	PERBONI & PERBONI LTDA	04.940.750/0008-70
160.000.443/2006	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS	72.653.009/0001-02
160.002.202/1994	NEIVA & NEIVA LTDA	72.589.955/0001-37
160.002.933/1999	BRASMED - BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA	37.086.899/0001-17
160.000.721/1994	BIRIGÓ AUTO PEÇAS LTDA	26.498.394/0001-43
160.001.960/1994	JOSÉ TEODORO MECÂNICA ME	70.595.277/0001-90
160.000.204/2005	ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A	38.056.040/0001-28
370.000.967/2009	COMERCIAL ESTRELA DO SUL LTDA ME	24.900.961/0001-10
370.000.132/2008	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA	02.008.977/0001-80
125.001.257/2008	DB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.337.205/0001-18
125.002.290/2008	NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	74.200.403/0001-10
370.000.813/2010	CM IMÓVEIS LTDA	00.667.915/0001-55
160.003.348/1999	CONSTRUTORA ANIMA LTDA	72.605.306/0001-82

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.001131/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF no formulário com tipográfico nº 1128700614 em 03/06/2015, referente ao RENACH DF741731851, em nome de WILLIAM MARTINS LIMA, registro nº 00212037313 e CPF nº 620.704.281-68.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.001131/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF no formulário com tipográfico nº 1128704877 em 03/06/2015, referente ao RENACH DF741731606, em nome de REJANE MARIA BARBOSA, registro nº 01886076323 e CPF nº 579.800.471-68.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB TRÂNSITO LIVRE LTDA-ME, nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB TRÂNSITO LIVRE, inscrição no CNPJ nº 19.095.794/0001-42, situada na Q QNM 18 CONJ C LOTE 17 LOJA 01, Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.210-183, PROCESSO Nº 055.007951/2016.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO, na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 65/2013, em virtude ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da empresa CFC F&M LTDA - ME, CNPJ 26.975.151/0001-59, para ST SDS BLOCO Q SL 116 ED VEN IV, Asa Sul, Brasília, CEP 70.393-903. Quanto ao quadro societário permanece a sócia IEDA SANTOS NAZIOZENO, e passa a integrá-lo a Senhora ELIENE SILVA OLIVEIRA, CPF nº 707.960.821-03, conforme alteração contratual, registrada sob o nº 2016060826110 na Junta Comercial do DF, processo nº 055.032074/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XLI e XXXVII, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Institucional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal para o exercício de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DE 2017.

##### 1. Introdução

O Plano de Publicidade e Propaganda Institucional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal para o ano 2017 tem como conceitos: a publicidade institucional que visa prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações, a publicidade de utilidade pública que prima por divulgar temas de interesse social, com o propósito de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir a população para comportamentos de segurança no trânsito, que gerem benefícios individuais e/ou coletivos, e publicidade legal para veicular os balanços, atas, editais, decisões, avisos e outras informações do Departamento, dentro dos princípios legais da administração pública.

Será priorizada a publicidade de utilidade pública que tenha como foco o cidadão, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida no trânsito do Distrito Federal.

Assim, o plano de trabalho para 2017 tem como prioridade as campanhas educativas de: 1. VOLTA ÀS AULAS; 2. CARNAVAL; 3. ORIENTAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS BÁSICO NO TRÂNSITO; 4. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DE MOTOCICLETAS E CICLOMOTORES; 5. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O RESPEITO AO PEDESTRE; 6. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE; 7. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O RESPEITO AO CICLISTA; 8. ORIENTAÇÃO PARA FÉRIAS; 9. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DO CELULAR AO VOLANTE; 10. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ÁLCOOL X TRÂNSITO; 11. ORIENTAÇÃO PARA ÉPOCA DAS CHUVAS.

Para executar a publicidade e propaganda do órgão, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e a Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc) do Departamento de Trânsito realizam suas ações por meio da Agência de Publicidade contratada, na forma da legislação, que se responsabiliza pela criação das campanhas publicitárias educativas, conforme o planejamento, estudo e estatísticas dos setores especializados do órgão. Logo, são veiculadas nas diversas mídias para que haja o alcance do objetivo proposto na temática das ações educativas de trânsito.

## 2. Previsões das Despesas

Os custos de cada campanha obedecerão ao estabelecido e aprovado em Plano de Mídia, sendo proporcionais aos objetivos, periodicidade e tipos de mídia utilizados em cada campanha específica. O valor orçamentário destinado ao custeio das ações de Publicidade e Propaganda do Departamento de Trânsito do Distrito Federal faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2017, o valor orçamentário inicialmente previsto para publicidade é de R\$ 17.100.000,00 (dezesete milhões e cem mil reais), distribuídos basicamente na seguinte proporção:

- Máximo de 20% (vinte por cento) para a produção e execução técnica das peças e/ou materiais criados, planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos às ações publicitárias, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, projetos especiais, traduções para outros idiomas e outras ações relativas à criação e produção publicitária.

- Mínimo de 80% (oitenta por cento) para a distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica das campanhas institucionais, de utilidade pública e de matéria legal (compra de tempos e espaços publicitários).

Os custos de cada campanha obedecerão ao estabelecido e aprovado em Plano de Mídia, sendo proporcionais aos objetivos, periodicidade e tipos de mídia utilizados em cada campanha específica. Sendo destinado para publicidade de utilidade pública o montante de R\$ 14.400.000,00 (catorze milhões e quatrocentos mil reais) mais R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em veículos alternativos para atender a legislação que estabelece, no mínimo, dez por cento de seu total para contratação de veículos alternativos de comunicação comunitária impressa, falada, televisada e on-line sediados no Distrito Federal (Emenda à Lei Orgânica nº 74, de 2014). Assim, o total de investimento em publicidade de utilidade pública é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

Na Publicidade Institucional o valor é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Publicidade Institucional em veículos alternativos.

Para a Publicidade Legal o valor programado é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

As informações sobre a execução do contrato de publicidade, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos de comunicação, serão divulgadas no site do Departamento de Trânsito do Distrito Federal na rede mundial de computadores para garantir o livre acesso às informações por quaisquer interessados. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, conforme estabelece o artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, ficando a cargo da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof) as providências de publicação a serem divulgadas trimestralmente.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 02, de 17 de Janeiro de 2017, publicada no DODF Nº 14, de 19 de Janeiro de 2017 pág. 20. ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Constitui Comissão Permanente de Sindicância, para a apuração dos fatos constantes no processo nº 140.000.018/2017...", LEIA-SE "...Art. 1º Constitui Comissão de Sindicância, para a apuração dos fatos constantes no processo nº 140.000.018/2017..."

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo: 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o artigo 2º, na Ordem de Serviço nº 04, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, a qual o Administrador Regional do SIA, acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância, onde se lê: "Art. 2 Determinar o arquivamento dos autos. " Leia-se: "Art. 2º Advertir, por escrito, os servidores indicados e responsabilizados na Sindicância.

Art. 2º Incluir na Ordem de Serviço Nº 04, de 18 de janeiro de 2017, os artigos 4º e 5º, com a seguinte redação:

"art. 4º Após a notificação, por escrito, dos responsabilizados, esses terão o direito à ampla defesa e contraditório no prazo de dez dias da ciência da notificação."

"art. 5º Após cumpridas as diligências, salvo interposição de recurso, junte-se aos autos as notificações recebidas e arquite-se.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina o artigo 257, § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando a solicitação contida no Memorando nº17/2017-Comissão Especial de Sindicância/ CESIND/COAG/RA XXX, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo da Comissão Especial Sindicância, visando a finalização do processo sem prejuízo das apuração e atos processuais realizados, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 86, de 21 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, página 19/20.

Art. 2º Fixas o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalho, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstancia assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR MENEGOTTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando a solicitação contida no Memorando nº04/2017-Comissão de Sindicância/RA XXX, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 101, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, a contar do dia 25 de janeiro do corrente ano conforme processo 366.000.023/2016

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR MENEGOTTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando a solicitação contida no Memorando nº05/2017-Comissão de Sindicância/RA XXX, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão Sindicância, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, a contar do dia 25 de janeiro do corrente ano conforme processo 366.000.156/2016

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR MENEGOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 (\*).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para concluir os trabalhos e apurar os fatos relatados nos autos do processo número 0480.000.496/2014 apensado ao de nº 150.003.120/2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, constituída pela Portaria nº 174, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 47, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(\*). Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº15, de 20/01/2017, pág. 10.

#### PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.001.002/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 206, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 227, de 05 de dezembro de 2016, pág. 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MEIRE APARECIDA DA SILVA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DGF-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR KENIA GONÇALVES SABINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA GONÇALVES SABINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DGF-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN ANANIAS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON MOURA E SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON MOURA E SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## GOVERNADORIA

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, RESOLVE:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do 3º SGT QPPMC ANDRÉ ADSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula GDF 1.669.207-1 e do 3º SGT QPPMC LUCIANE DE FARIA NEIVA MARTINS, matrícula GDF 1.669.448-1, de GMSI-1 para GMSI-2, por terem sido promovidos, conforme publicado no Boletim do Comando Geral/PMDF nº 239, de 30 de dezembro de 2016.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de janeiro de 2017.

Processo SEI/GDF nº: 00428-00001383/2016-33. Interessado: 1º SGT PM RR FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matr. 18.934/0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVE: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 17/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 0895037), a contar de 02 de dezembro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 37.096/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joaquim José de Farias, matrícula nº 4274-9, lotado na Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, para atuar na qualidade de Assistente Técnico junto à Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 24, 1º de julho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, sem prejuízo de suas atribuições (militares ou civis, conforme o caso), visando a elucidação dos procedimentos utilizados na elaboração de Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por tempo de serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, no recolhimento de impostos sobre o 13º salário de servidores da extinta Secretaria de Estado de Governo DF, no período de 2005 a 2008, referente ao processo nº 002.000.376/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de noventa dias para realização dos trabalhos e apresentação à Comissão dos relatórios técnicos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, Aldair Silva Couto, matrícula nº 90.081-8 e Adelita Jeane Rabelo Correa, matrícula nº 1.669.894-0, para, sob a presidência do primeiro, continuarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que tem por objeto a últimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº 002.000.178/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Júlio César da Silva Lima, matrícula nº 174.798-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.603/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Carlos Augusto da Silva Junior, matrícula nº 174.587-5, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.655.988-6 e Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.665.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.384/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Carlos Augusto da Silva Junior, matrícula nº 174.587-5, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.476/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6 e Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 410.000.535/2011, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: CONCEDER pensão vitalícia à MARIA ALICE DE SOUSA, na condição de companheira da ex-servidora NEUZA MARIA BATISTA BORGES, matrícula nº 05.439-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 30-A, inciso I, alínea "c", e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com os artigos 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, assegurados pelo artigo 12, § 4º, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 12 de novembro de 2009, a contar de 14 de abril de 2016. Processo nº 040.000.005/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e em cumprimento à sentença proferida pela Quinta Turma Cível, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 2009.01.1.168394-7, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 02, de 04 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2008, que concedeu Pensão Vitalícia a BENEDITA MARIA LUISA RIBEIRO, viúva do ex-servidor OSVALDO LOPES RIBEIRO, matrícula nº 13.151-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR "combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com os artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004", e INCLUIR "combinado com o artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e artigos 215 e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.000.022/2008.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VALÉRIA CYRIACO DA SILVA FROTA, Técnica de Enfermagem, matrícula 147.012-4, da função de Coordenador de Automassagem/NUMENATI/GERMH/DIASE/SAS.

Art. 2º Designar PATRÍCIA FALCÃO PARDES MARQUES, matrícula 1.443.724-4, para exercer a função de Coordenadora de Técnica Central de Automassagem, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, a Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, Coordenação de Atenção Primária à Saúde, Subsecretaria de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Dispensar VERÔNICA CARNEIRO FERRER SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula 145.492-7, da função de Coordenadora de Técnica Central de Reiki/NUMENATI/GERMH/DIASE/SAS.

Art. 4º Designar AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA, matrícula 1.434.831-4, para exercer a função de Coordenadora de Técnica Central de Reiki, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, Coordenação de Atenção Primária à Saúde, Subsecretaria de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inc. III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, matrícula nº 159.621-7, Processo 060.000.249/2015, 2º Quinquênio - 22.01.2012 a 21.01.2017; MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 123.704-7, Processo 061.042.355/1993, 5º Quinquênio - 17.03.2005 a 16.03.2010 e 6º Quinquênio - 17.03.2010 a 16.03.2015.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inc. III, alínea "b", c/c art. 4º da Instrução 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA NOJO, nos termos do artigo 62, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MAURÍCIO MENDES MARQUES, Matrícula SES 165.566-3, Matrícula Fepecs 0264857-1, Motivo: falecimento da mãe, no período de 14 a 21.01.2017.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

Art. 1º Redesignar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5 e Daniel Sabóia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando apurar a materialidade e autoria dos fatos descritos nos subitens 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2015-DIATI/CONEP/SUBBCI/CGDF, no Processo autuado sob o nº 002.000.465/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de supostos ilícitos constantes nos Autos do Processo nº 390.000.509/2007, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.163/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.504/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência concedida pelo Decreto de Substituição, de 5 de dezembro de 2016, no uso das atribuições conferidas nos incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPP e TCE II, constituída pela Portaria nº 68, de 11 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, p. 02, para prosseguir com a Tomada de Contas Especial relacionada aos autos do processo nº 002.000.249/2014, nos termos do Ofício nº 1311/2016-GAB/CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, continuarem a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo de Sindicância autuado sob o nº 002.000.374/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o Processo nº 290.000.062/2014.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e consoante o disposto no artigo 133, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, a pedido, a licença para acompanhar o cônjuge da servidora ALINE VIANA DE SOUSA, matrícula n.º 156.905-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 23/01/2017, conforme instrução do processo n.º 090.000753/2013.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso I, alínea "p", da Portaria n.º 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF n.º 235, de 09 de dezembro de 2015, e consoante o disposto no artigo 162, §1º, II, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento para frequência em curso de formação da servidora ALINE VIANA DE SOUSA, matrícula n.º 156.905-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, com início no dia 23/01/2017 e término previsto para o dia 22/05/2017, para participação no Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio da Aeronáutica, que será ministrado no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica -CIAAR em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Distrito Federal, conforme instrução do processo n.º 090.000753/2013.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria n.º 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF n.º 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010, e na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF n.º 00090-00010097/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula n.º 270.699-7, e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 83.871-3, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho n.º 2017NE00016 emitida a favor da empresa HBL - CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA., e n.º 2017NE00017 emitida a favor da empresa VCS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA., para atender despesas com aquisição de material de expediente - carimbos, para esta Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei n.º 8666/93 e no art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço n.º 57 de 08/06/2015, publicada no DODF n.º 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria n.º 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF n.º 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010, e na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo n.º 090.002922/2013 e Processo SEI-GDF n.º 00090-00018675/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Substituir SUIANE INEZ DA COSTA FERNANDES, matrícula n.º 269.105-1, por DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula n.º 1.675.769-6, para atuar como Executor Titular do Contrato n.º 003/2016-SEMOB/DF, celebrado com a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., conforme Ordem de Serviço n.º 50-SUAG/SEMOB, de 20 de maio de 2016, publicada no DODF n.º 97, de 23 de maio de 2016, pp. 42/43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: conforme Decisão n.º 2.805/2012-TCDF, de 05/06/2012 e Parecer n.º 2.535/2011 - PROPES/PGDF, de 04/10/2011, que alterou parcialmente os entendimentos constantes dos pareceres de n.º 0120/2008, 0107/2009, 0575/2009, 1.176/2009 e 0173/2010, todos exarados pela PROPES/PGDF, AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime celetista, por: ANTONIO MARIA DA SILVA, matrícula 93.352-X, Técnico de Atividades Rodoviárias: 780 (Setecentos e oitenta) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113.001.036/2017.

JOSE FLORENTINO CAIXETA

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto n.º 37.669, de 29/09/2016, aos servidores: LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula 215.241-X, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017; LUCIANO RAMOS DA SILVA, matrícula 222.076-8, no período de 14/01/2017 a 12/02/2017;

JOSE FLORENTINO CAIXETA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.263-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DISPENSAR, a pedido, IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.513-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DISPENSAR, a pedido, JANETE FARIAS BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.254-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE MEDEIROS SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.519-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GERMAN ARAUJO DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.094-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2016.

DISPENSAR ALAN FERNANDES GALENO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 224.004-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.731-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLUCIO PEREIRA MAGALHÃES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.975-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOAO BATISTA RODRIGUES, Professor, matrícula 209.975-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ILSON DE HOLANDA CAVALCANTE, Professor, matrícula 48.914-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2016.

DESIGNAR EMILIA SOUSA COSTA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 26.677-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 29.992-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADALBERTO TELES COELHO, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 60.831-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, ADALBERTO TELES COELHO, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 60.831-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MEIRILANDE DE SOUSA CARDOSO, Professor, matrícula 35.361-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ZENAIDE LOPES DE SOUSA, Professor, matrícula 30.714-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ISANA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 224.589-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALERIA SILVA E ARAÚJO HOHMANN, Professor, matrícula 214.853-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALINE ALVES GARCIA, Professor, matrícula 210.947-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCILENE PEREIRA REIS, Professor, matrícula 26.811-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JANAINA DE SOUZA SIQUEIRA, Professor, matrícula 206.816-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JACKSON AURELIO DE FREITAS REIS, Professor, matrícula 36.936-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ONILDO DA SILVA JUNIOR, Professor, matrícula 219.455-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAFAEL JOSE DE SOUZA ROSA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.218-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.516-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 45.121-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALINE MARIA BATISTA, Professor, matrícula 211.323-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outra função, MARIA ZÉLIA OLIVEIRA FREITAS, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 28.401-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.556-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR YEDA ALVES DA ROSA, Professor, matrícula 30.962-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VIVIANE CERNIQUIARI MENDES, Professor, matrícula 175.357-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROBERTO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.447-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.726-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.726-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outra função, TICIENNE PERES DA SILVA GOMES, Professor, matrícula 26.411-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR FERNANDA SILVEIRA ARAUJO MORAES, Professor, matrícula 219.306-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCIA ANDREA DE REZENDE SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.008-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA LUISA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Professor, matrícula 27.576-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SHEILA MARIA ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 49.953-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.498-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIMERE VIEIRA DE ALMEIDA, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 30.376-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.304-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EUNICE ODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA, Professor, matrícula 38.102-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AUDENIZIA PORFÍRIO DOS SANTOS, Professor, matrícula 35.502-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EUNE TEIXEIRA DA COSTA SILVA, Professor, matrícula 20.679-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELDMAR DE AZEVEDO RIBAS, Professor, matrícula 34.452-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MIRELA DA COSTA SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 225.414-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEIDIANY DOS SANTOS SILVA, Professor, matrícula 229.501-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outra função, APARECIDA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO, Professor, matrícula 26.459-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARIANA NOGUEIRA FERNANDES NASER, Professor, matrícula 229.319-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIANA DE CASSIA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.498-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.447-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, ROBERTO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.447-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ARLETH DE DEUS REIS SILVA, Professor, matrícula 200.509-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR POLIANA DINIZ MOREIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 37.485-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FABIANA ANGÉLICA COSTA, Professor, matrícula 37.350-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRO DIAS DE CARVALHO, Professor, matrícula 36.562-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LELIO RODRIGUES VALE, Professor, matrícula 36.342-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GETÚLIO LINS GOMES, Professor, matrícula 219.503-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, Professor, matrícula 23.609-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FLÁVIA MARIA BARBOSA, Professor, matrícula 35.538-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA ASSIS, Professor, matrícula 208.199-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 49.967-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCELO ALVES BRITO, Professor, matrícula 23.583-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Professor, matrícula 204.720-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Condutor de Veículos, matrícula 45.453-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.547-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KARINE DE FREITAS VIEIRA, Professor, matrícula 35.859-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA RIBEIRO BATISTA CARVALHO, Professor, matrícula 226.343-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SEBASTIÃO IVALDO CARNEIRO PORTELA, Professor, matrícula 31.338-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ARNALDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES, Professor, matrícula 28.108-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RINALDO ALVES ALMEIDA, Professor, matrícula 36.933-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIO CÉSAR FERREIRA CAMPOS, Professor, matrícula 300.375-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IZABEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 29.161-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RINALDO ALVES ALMEIDA, Professor, matrícula 36.933-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KEDISON MARTINS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.242-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.971-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SELMI PEREIRA DA SILVA FREITAS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.272-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CELIA MATIAS CARVALHO, Professor, matrícula 227.813-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANE DE SOUSA CANEDO, Professor, matrícula 38.595-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.564-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLA DE SA PEÇANHA, Professor, matrícula 205.126-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 228.670-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEILA DE SOUSA CARIOCA MARCOLINO, Professor, matrícula 217.303-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, ROBERTO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.547-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DAVI GALHARDO VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.030-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 25.572-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDILAMAR JOANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 22.561-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DJALAN NUNES BESERRA GARCIA, Professor, matrícula 204.717-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA, Professor, matrícula 228.448-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA, Professor, matrícula 216.654-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIONOR RAMOS RANGEL, Professor, matrícula 45.006-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.971-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTONIO MARCIO FERREIRA SALGUEIRO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 225.437-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE DE LEMOS CABRAL, Professor, matrícula 181.220-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR PAOLLA CARMINATTI MARTINS, Professor, matrícula 181.213-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.573-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE CÂNDIDO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.063-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, LUCÍDIO BRAZ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 216.081-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Educação Infantil 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAQUEL APARECIDA NUNES MARQUES, Professor, matrícula 208.854-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Educação Infantil 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ISA MARA DANTAS LONGUINHO, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, 67.298-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDRIANA LEITE ALVES SILVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.681-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ELIZABETE SILVA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.350-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCÍDIO BRAZ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 216.081-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, PEDRO MOREIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.958-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIZABETE SILVA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.350-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DALVA APARECIDA DOS SANTOS, Professora, matrícula 26.011-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ABADIA BRAGA, Professora, matrícula 36.379-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LAZARA ELISANGELA RODRIGUES VENÂNCIO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.893-5, Símbolo FGE-02, da Função Gratificada Escolar, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.699-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO DE PAIVA VARELA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 219.662-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR PEDRO MOREIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.958-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RANGEL DE OLIVEIRA OTONI, Professor, matrícula 211.244-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GERALDO RABELO SUCUPIRA, Professor, matrícula 204.715-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA, Professor, matrícula 204.718-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROZELY MARTINS COSTA, Professor, matrícula 234.988-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 39.886-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR NAIRA GISELLE DE BRITO CARVALHO, Professor, matrícula 223.435-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA CAIRES BARBOZA, Professor, matrícula 210.653-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, do CAIC Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, JOSIÉLI MARTINS MARQUES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.259-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JACONIAS NUNES DA SILVA, Professor, matrícula 229.642-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GEUZIVAN JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 53.168-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSIÉLI MARTINS MARQUES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.259-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EVALDO ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 205.391-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DÉBORA MENDES PEREIRA JORDÃO, Professor, matrícula 202.338-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ZIVAINI PIO DE SANTANA DO VALE GUIMARÃES, Professor, matrícula 229.180-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 230.619-0, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FORTUNATO PEREIRA PINTO FILHO, Professor, matrícula 36.252-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR GRACILANE LUCINDA FELISBINO GUIMARÃES, Professor, matrícula 230.378-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA VALDENICE NASCIMENTO DOS SANTOS AMARAL, Professor, matrícula 208.192-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA, Professor, matrícula 211.490-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.726-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Chefe de Secretaria, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ARON MOREIRA DAMASCENO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.216-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUÍS CARLOS LOPES DE ARAUJO, Professor, matrícula 212.420-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR EITER OTÁVIO GUANDALINI, Professor, matrícula 213.425-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEXANDRA SILVA NEVES, Professor, matrícula 205.064-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR GILBERTO GONÇALVES RIOS JUNIOR, Professor, matrícula 213.322-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA BETÂNIA ALVES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 46.198-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ISLENE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, Professor, matrícula 35.424-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALINE REGINA DE SOUZA, Professor, matrícula 49.175-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do CAIC Santa Maria, da Co-

ordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RENATA SILVIA FELIPE CARVALHO DA SILVA, Professor, matrícula 38.276-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIA APARECIDA BORGES, Professor, matrícula 35.119-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, RAIANA FAJOLI GOMES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.617-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AGUIDA MARIA LIMA BOTELHO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 63.447-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ALESSANDRA DA SILVA CEYLAO, Professor, matrícula 203.239-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR JANAINA DE ALMEIDA BORBA, Professor, matrícula 34.518-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, Professor, matrícula 228.675-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANO BARBOSA FERREIRA, Professor, matrícula 49.740-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/01/2017.

DESIGNAR ALEX MENDES VASCONCELOS, Professor, matrícula 231.241-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CARLA CRISTINE BERNARDES RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.492-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Agrovila II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2016.

DESIGNAR FLAVIANA DA SILVA CAMACAM, Professor, matrícula 181.334-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Agrovila II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR TÂNIA LAGARES DE MORAES, Professor, matrícula 31.379-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KELLEN GIANI, Professor, matrícula 300.504-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUZINETE ASSENCIO PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 31.073-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA MARQUES FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.290-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE RAQUEL SOUSA DA COSTA, Professor, matrícula 226.532-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MURIELE TABORDA LOTTERMANN, Professor, matrícula 216.605-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RICARDO PACHECO ARAUJO, Professor, matrícula 29.301-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2016.

DESIGNAR DANIELE DE SOUZA BARICELLI, Professor, matrícula 231.386-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.629-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.308-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA CARLA COGO MEURER, Professor, matrícula 32.955-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2016.

DESIGNAR ERONILDO SILVA SANTIAGO, Professor, matrícula 202.749-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 23 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016, página 237, o ato que designou ANAIDE MELO DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 208.938-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, CLÉVIA CARVALHO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.032-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIA VIONET, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 215.446-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÉVIA CARVALHO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.032-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora PATRÍCIA VIONET, matrícula 215.446-3, dispensada no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016.

DISPENSAR JUÇARA CRISTINA FARIAS MENDES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.628-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.198-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA PAULA GOMES DE ABREU LIRA, Professor, matrícula 220.839-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEMILDA SANTIAGO FIALHO, Professor, matrícula 205.653-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROSANGELA GOMES BEZERRA TEIXEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.968-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2016.

DESIGNAR SILVIA FONSECA PINTO ARAUJO, Professor, matrícula 37.499-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAIANA FAJOLI GOMES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.617-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor LUCIANO SOARES DE SOUSA, matrícula 215.578-8, dispensado no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.241-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO GOMES DE ALENCAR, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 44.127-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KEILA BOAVENTURA NENES MENEZES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.614-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DISPENSAR SHIRLEI DE CASTRO, Professor, matrícula 27.047-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DISPENSAR ANTÔNIO CLÉSTIO LINHARES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.185-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DAYSE MARILIA LEAL, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.171-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIANO FARIAS MENDES ZICA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 30.983-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 30.786-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 30.786-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, JOSÉ SAMPAIO GRANGEIRO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.537-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREA CUNHA SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.273-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2017.

DESIGNAR JOSÉ SAMPAIO GRANGEIRO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.537-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JANE LINS CONCEIÇÃO, Professor, matrícula 66.531-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TELMA GONÇALVES GUALBERTO, Professor, matrícula 30.137-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARILENA OLIVEIRA CORREA, Professor, matrícula 57.539-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SHEYLA MARIANO LOPES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.443-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARLENE CALDAS LEAL, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 25.712-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2017.

DESIGNAR HAMILTON PAZ DAS NEVES, Professor, matrícula 32.596-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeado para outra função, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.254-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.241-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREI BRAGA DA SILVA, Professor, matrícula 208.715-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR PEDRO DE ALCANTARA LIMA GOMES, Professor, matrícula 201.756-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCYANA DE ARAUJO DOMINGUES, Professor, matrícula 46.281-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GENECI PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 32.904-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DOMINGOS JOSÉ FERNANDES MOREIRA JUNIOR, Professor, matrícula 206.121-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSILENE CRISTINA DA ROCHA, Professor, matrícula 223.188-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOCENICE CABRAL COSTA DE SOUZA, Professor, matrícula 36.120-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDREA BORBA, Professor, matrícula 201.055-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADILSON LUIS DA SILVA, Professor, matrícula 205.584-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS LIMA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 226.524-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, MARIA APARECIDA LUIZ BRANDAO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.619-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO, Professor, matrícula 203.559-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ALMIR OLIVEIRA SILVA, Professor, matrícula 229.644-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDILEUSA DE SOUSA, Professor, matrícula 210.687-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RITA DE KASSIA MEDEIROS SANTOS, Professor, matrícula 228.423-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELOIZA CRISTINA DA COSTA, Professor, matrícula 208.580-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Cerâmica da Benção, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NATÁLIA CAROLINA DOS SANTOS, Professor, matrícula 216.770-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Cerâmica da Benção, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, LÍVIA CORREA, Professor, matrícula 24.737-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 03 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de janeiro de 2017.

DESIGNAR EDIÂNGELA ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 201.644-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 03 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ERICA MORAIS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 234.237-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONE LOPES DE ASSIS, Professor, matrícula 300.794-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS, Professor, matrícula 231.779-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCIELLI SANTINI CUNHA, Professor, matrícula 229.962-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLOS JOSÉ MOURÃO MELO, Professor, matrícula 204.777-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAUL BROCHADO MARAVALHAS, Professor, matrícula 228.744-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, AGUIDA GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.676-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.619-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FLÁVIA DE JESUS RORIZ MELO, Professor, matrícula 222.988-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR VIVIANE DE BRITO ALMEIDA, Professor, matrícula 204.976-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HÉRCULES RAMON OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 214.593-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDREIA SIQUEIRA CABRAL, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 223.985-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FERNANDES MARTINS PEREIRA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.737-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTA MÓREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 222.186-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, NÉLIO RODRIGO DE ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.243-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WEBERSON FERREIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 67.680-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NÉLIO RODRIGO DE ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.243-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO CUNHA FEITOSA, matrícula 21.668-2, dispensada a contar de 31 de outubro de 2016, no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016.

DISPENSAR LARISSA TANCREDI ISRAEL DE LIMA, Professor, matrícula 226.362-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIA GRACIELA NUNES DA SILVA, Professor, matrícula 224.237-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALDEMIR RODRIGUES, Professor, matrícula 205.626-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RANNIER LUSTOSA DA SILVA, Professor, matrícula 175.547-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VALÉRIA RODRIGUES ABREU DE SÁ, Professor, matrícula 175.611-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR JOANA ANGÉLICA RIBEIRO DE MELO DIOGO, Professor, matrícula 229.828-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GILDA MARIA GOMES LEMOS, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.199-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula 229.114-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE EDEN DE MEDEIROS, Professor, matrícula 45.816-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor JOSE EDEN DE MEDEIROS, matrícula 45.816-3, dispensado a contar de 30 de junho de 2016, no DODF nº127, de 05 de julho de 2016.

DISPENSAR, a pedido, DANIELA JOSPER CAVALCANTI, Professor, matrícula 201.918-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 39.635-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, IRANIR PIRES, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 44.673-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MAD LANE CLAITON CARNEIRO, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 25.753-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ANA CAROLINA SANTOS GALVÃO, Professor, matrícula 181.495-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR OSMAR NATALINO MAGALHÃES E SILVA, Professor, matrícula 222.473-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VERÔNICA MARTINS PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.541-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DIEGO JOSE LIMA MEDEIROS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.238-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, IRANIR PIRES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 28.304-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Lajes da Jiboia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR LEONES DA SILVA CAVALCANTE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.614-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Lajes da Jiboia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FABIANA FREITAS RODRIGUES VIEIRA, Professor, matrícula 35.005-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2016.

DESIGNAR ESTELA NOGUEIRA MENDES FERREIRA, Professor, matrícula 202.036-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GLAUCO JUNIO NEIVA DA COSTA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.553-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2016.

DESIGNAR REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.258-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIDNEY ROBERTO CONSOLI JUNIOR, Professor, matrícula 39.215-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS GEOVANNI RIBEIRO DE SOUSA, Professor, matrícula 176.016-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SONIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.162-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2016.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.250-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANTONIA CLEUDA SOARES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 28.445-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2016.

DESIGNAR DIODONEI MARIA FERNANDES, Professor, matrícula 23.173-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO, Professor, matrícula 223.825-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de janeiro de 2017.

DESIGNAR LIDIA OLIVEIRA DA SILVA, Professor, matrícula 200.740-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO GADELHA ARAUJO MARTINS, Professor, matrícula 223.106-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MICHELINE LARA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 200.102-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GEOVANA TETZNER AGUM, Professor, matrícula 211.000-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de janeiro de 2017.

DESIGNAR JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor, matrícula 203.552-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MICHELE ALVES DE MORAES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.518-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARIA INES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.320-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDILTON DA SILVA REGO, Professor, matrícula 35.970-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROMERO DE ALMEIDA SOUSA, Professor, matrícula 20.932-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, REIJANE ALVES FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.251-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE LEAL DE ALMEIDA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.681-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIANA SANTOS LIMA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.268-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REIJANE ALVES FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.251-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FLAVIO SILVA DE MORAES, Professor, matrícula 39.237-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de janeiro de 2017.

DESIGNAR VINICIUS ZANETTI DA SILVA, Professor, matrícula 214.461-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ANDREIA ALVES BARBOSA, Professora, matrícula 34.403-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/01/2017.

DESIGNAR JEFFERSON DOURADO DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.165-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KATIA CHOMICZUK MIGUEL GARCIA, Professor, matrícula 229.896-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANO BERQUO CARMELO, Professor, matrícula 230.599-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, CHRISTIANO ROCHA MACHADO, Professor, matrícula 47.511-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/01/2017.

DESIGNAR ABADIA DE FÁTIMA SILVA FREITAS, Professor, matrícula 37.663-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA JAIRA OLIVEIRA DE FIGUEREDO CAVALCANTI, Professor, matrícula 23.883-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de janeiro de 2017.

DESIGNAR LUCIENE GOMES DA SILVA LOPES, Professor, matrícula 38.639-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JACKELINE NEVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.312-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2016.

DESIGNAR OSVALDO LUIZ DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 28.977-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, JOSIVALDO OLIVEIRA SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 30.482-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RANDE DE SOUZA RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.680-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SARA ARAUJO SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.688-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSIVALDO OLIVEIRA SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 30.482-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALESSANDRA KÁTIA DE LIMA, Professor, matrícula 31.559-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RONALDO FERNANDES, Professor, matrícula 223.782-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA MARLENE DA SILVA LEITÃO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 25.330-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BELMIRO CAMPOS DE SOUZA NETO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.669-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Professor, matrícula 216.584-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR ALESSANDRA DE PAULA DA SILVA, Professor, matrícula 175.261-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, VALESCA ZERBINATO VELASQUEZ, Professor, matrícula 206.092-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/01/2017.

DESIGNAR BRUNA BARBOSA DE LUCENA, Professor, matrícula 230.632-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 43, da Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos à servidora JANE MARGARETH FERREIRA matrícula nº 39.245-6, para concluir o curso de Linguística Aplicada, em nível de Mestrado na Universidade de Brasília, no período de 06/01/2017 a 09/03/2017, considerando o processo nº 080.012169/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 c/c com o artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar de competição desportiva em território internacional, com ônus limitado, mediante dispensa de ponto, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, matrícula 207.106-1, por ter participado do Campeonato Sulamericano de Cricket Feminino, em Santiago/Chile, no período de 07/10/2015 a 13/10/2015, conforme processo 080.007600/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 c/c com § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para estudo, congressos, seminários ou reuniões similares em território internacional, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JESSÉ GOMES DE SOUSA, por ter participado do 9º Festival de Buenos Aires Coral, em Bueno Aires/Argentina, no período de 01/11/2015 a 08/11/2015, conforme processo nº 0468.001023/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora RENATA POTOLSKI LAFETA, matrícula 47.476-2, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 02/01/2017 a 16/01/2017, ficando assegurada a fruição no período de 02/03/2017 a 16/03/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 37.306-0, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 18/01/2017 a 27/01/2017, ficando assegurada a fruição no período de 10/05/2017 a 19/05/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor EVERTON ALCANTARA LACERDA, matrícula 28.513-7, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 03/04/2017 a 12/04/2017, ficando assegurada a fruição no período de 11/04/2017 a 20/04/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS GUEDES, matrícula nº 209.986-1, e SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 27.975-7 ambos lotados na CRE SAMAMBAIA, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 20/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº 080.005.033/2015, REG CRE SAM Nº 170307/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no processo nº 370.000.054/2015 referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre GDF e SEBRAE/DF, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉSSA AUGUSTO DE QUEIROZ, matrícula 270.915-5, Diretora de Desburocratização e Compras Governamentais da Subsecretaria de Micro e pequena Empresa e Microempreendedor Individual, como Executora Titular, em substituição a JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula nº 0174.702-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF.

Art. 2º Designar DISLEY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 267.778-4, Chefe da Unidade de Registro e Licenciamento de Empresas, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, como Executor Suplente, em Substituição a VERIDIANA BARBOSA RIBAS, matrícula 215.638-6, Gestora em Políticas e Gestão Governamental, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no processo nº 370.000.032/2015 referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre GDF e SMPE/PR, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉSSA AUGUSTO DE QUEIROZ, matrícula 270.915-5, Diretora de Desburocratização e Compras Governamentais da Subsecretaria de Micro e pequena Empresa e Microempreendedor Individual, como Executora Titular, em substituição a JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula nº 0174.702-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, e a União, representada pela Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 2º Designar: DISLEY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 267.778-4, Chefe da Unidade de Registro e Licenciamento de Empresas, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, como Executor Suplente, em Substituição a VERIDIANA BARBOSA RIBAS, matrícula 215.638-6, Gestora em Políticas e Gestão Governamental, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, e a União, representada pela Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014; e considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas, da SEDESTMIDH; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores do Gabinete com representantes das demais Secretarias Adjunta, RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor CAIO SOUSA PEREZ, matrícula 270.961-9, à disposição do Gabinete da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2017, para fins de regularização funcional.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe conferem o inciso III e IV do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, ao disposto no Decreto nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa no âmbito do DF, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 17, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2017, página 7 o ato que designou MARCELO BULHÕES DOS SANTOS, como membro titular do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa - CDDR.

GUTEMBERG GOMES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 2016, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37344-3, para atuar como EXECUTORA e DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula nº 174692-8, para atuar como SUPLENTE do Convênio nº 05/2016-SICONV nº 831266/2016 celebrado entre MINISTERIO DO TRABALHO por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL por meio da SEDESTMIDH, cujo objeto pactuado é promover a qualificação em cooperativismo/associativismo, com foco na Economia Solidária, mediante a realização de cursos e consultoria, destinadas a cidadãos em situação de vulnerabilidade social, matriculados nas oficinas de educação profissional desenvolvidas no âmbito do Programa Fábrica Social do Distrito Federal, conforme consta no processo nº 47975.000108/2016-14.

Art.2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010; artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia imediata.

Art.3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores interessados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora composta por FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 174.489-5, na condição de Presidente, GERLANDIA DE MATOS FARIAS, matrícula 270.743-8, na condição de Vice-Presidente e LOYANE FERREIRA CALDAS, matrícula 1.668.018-9 na condição de membro da Comissão Gestora, para atuarem nos contratos dos seguintes processos: processo n.º 431.000.566-2016 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 073/2016 - SCG/SEPLAG, processo n.º 431.000.562/2016 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 072/2016 - SCG/SEPLAG e o processo n.º 431.000.565/2016 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 071/2016 - SCG/SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, áudio, vídeo e equipamento cênicos, visando equipar o Centro de Arte e Esporte Unificado - CEU, do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113, Lote 09, Recantos das Emas - DF, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29, de 25/02/2004, publicada no DODF n.º 26/02/2004; na Portaria n.º 125, de 30/04/2004, publicada no DODF n.º 83, 04/05/2004; no art. 66 e 67 da Lei n.º 8.666/93; na circular n.º 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer n.º 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE EVANDRO SOARES - Matrícula 15.132-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.473/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO DA SILVA BUENO - Matrícula 19.404-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.469/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC VECIO GERMANO DE OLIVEIRA - Matrícula 14.779-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.447/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ERCKSON SOARES DE PAULA - Matrícula 14.698-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.446/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 11.378-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.445/2017.

novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.445/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - Matrícula 13.943-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.448/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 18.782-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.461/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JOAO MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula 18.725-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.460/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA - Matrícula 18.477-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.459/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ANTONIO DE PADUA DE PAULA - Matrícula 16.249-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.457/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC MANOEL DOS SANTOS MARQUES - Matrícula 16.707-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.458/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC VAGNO BATISTA RIBEIRO - Matrícula 15.123-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei n.º 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n.º 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo n.º 054.000.456/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC AURIVAN CASTRO DA SILVA - Matrícula 15.121-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos n.º 10.486 de





TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula 11.251-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.423/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCO AURELIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE - Matrícula 14.015-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.434/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) ST QPPMC ARIANE MENDES TEIXEIRA - Matrícula 11.529-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.436/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Capitão QOPMA IVONE FIRMINO DE MELO - Matrícula 09.980-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.424/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JAILTON ANTONIO COSTA - Matrícula 19.491-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.425/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC EDILSON ARIMATEA DA SILVA - Matrícula 16.827-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.462/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC RONALDO SANTOS DOS PASSOS - Matrícula 13.293-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.463/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ROBERT ROGERS SILVA SOARES - Matrícula 15.713-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.437/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ALBERTO ROSA DE OLIVEIRA - Matrícula 13.879-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.438/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC DAVID DA SILVA DUTRA - Matrícula 13.675-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.439/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS ANTONIO SILVA - Matrícula 13.660-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.440/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC REGINALDO SOUZA DE GODOI - Matrícula 13.807-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.441/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS OLIVEIRA - Matrícula 11.362-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.464/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC COSME DE JESUS CLAUDINO - Matrícula 13.442-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.164/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

REFORMAR, ex-officio, o 3º Sargento QPPMC AILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.368-90, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. Processo nº 054.000.427/2017.

REFORMAR, ex-officio, o 3º Sargento QPPMC ANDRE ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 21830-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V

e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei. Processo nº 054.000.428/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 10 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o 1º Tenente GENIVAL SOARES LIMA - Mat. 11.220/8 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Minuta nº 15/SCA/Publicação de 10-jan-17, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016 o Major CLAUDIO DIAS DOS SANTOS - Mat. 09.540/0 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 08 de 11-jan-17, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de janeiro de 2017, o Major JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ - 10.477/9 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da lei 7.289, de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 08 de 11-jan-17, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de janeiro de 2017, o Major JOSUÉ CARLOS ROBERTO - 10.257/1 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da lei 7.289, de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 08 de 11-jan-17, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de janeiro de 2017, o Capitão MARIA APARECIDA PAREDES LOPES - 09.039/5 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da lei 7.289, de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a Minuta Nº 15 SCA/Publicação de 10 de janeiro de 2017, RESOLVE:

ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro da Tenente-Coronel LUCYANE DEFENSOR MOREIRA MARINHO - Mat. 50.406/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregada na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, a contar de 01 de setembro de 2016 de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a MINUTA Nº015/SCA, de 10 de janeiro de 2016, RESOLVE:

ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o MAJ EDILSON BRAZIELLAS DE AZEVEDO - Mat. 07.925/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento da interessada, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20 de dezembro de 2016 de RESERVA REMUNERADA, da Major ELAYNE MENDES NUNES - Mat. 10.972/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada do DODF nº 241 de 23-dez-16, por ter requerido desistência da passagem para a Reserva Remunerada e conforme MEMORANDO Nº 224/DPM-SsAss de 12 de janeiro de 2017.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 09 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de janeiro de 2017, o 2º Tenente VERIDIANO BATISTA DE ARAÚJO - Mat. 11.994/6 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 09 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de janeiro de 2017, o Major VALMIR FERREIRA NUNES - Mat. 11581/9 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 09 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de janeiro de 2017, o 1º Tenente ROBERTO CARLOS MACHADO - Mat. 15.605/1 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 06 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de janeiro de 2017, o 1º Tenente AFRÂNIO JOSÉ PEREIRA - Mat. 11.846/X do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de janeiro de 2017, o CEL CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ - Mat. 50.762/8 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de

Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Minuta nº 24/SCA/Publicação, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Tenente-Coronel PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA - Mat. 50.394/0 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 03 de janeiro de 2017, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de janeiro de 2017, o Major CÍCERO SILVA COUTINHO - Mat. 15.698/1 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL  
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 516, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.578/2014, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 582 de 23 de maio de 2014, nos seguintes termos: onde se lê: "...I - Rever a Portaria DIPC nº 555, de 11 de abril de 2014..., leia-se: "...I - Rever a Portaria DIPC nº 556, de 11 de abril de 2014...".

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 517, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.210/1996, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 717 de 16 de setembro de 2013, nos seguintes termos: onde se lê: "...falecido em 25 de fevereiro de 1996...", leia-se: "... falecido em 20 de fevereiro de 1996...".

EDMAR MARTINS

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escolar, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor: MARLEO ROBERTO LÍVIO DE SANTANA, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, matrícula 734.299-3, pela dependente: ANGÉLICA LONGUINHO LÍVIO, nascida em 11/11/2015, conforme certidão apresentada em 16/01/2017;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escolar, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor: VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, matrícula 733.882/1, pela dependente: ANA BEATRIZ DE SOUSA RIBEIRO, nascida em 04/07/2011, conforme certidão apresentada em 16/01/2017.

EDMAR MARTINS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa nº 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar o Cap. QOBM/Intd. FRANCISCO DANILO SAMPAIO LIMA, matr. 1402080, o 1º Ten. QOBM/Intd. FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, matr. 1403200 e o 1º Ten. QOBM/Intd. ISAIAS TORRES BENEDITO, matr. 1402604 EM SUBSTITUIÇÃO ao Cap. QOBM/Cond. GENILDO REZENDE DA SILVA, matr. 1402632, o 1º Ten. QOBM/Cond. JOSÉ ELMAR MENDES PEIXOTO, matr. 1402007, e o Subtenente QBMG-1 CLÁUDIO DIAS DO NASCIMENTO, matr. 1403030, como membros da Comissão de

Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria de 21 de setembro de 2016, publicada na seção II, da página 29 do DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, que tem o escopo de apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, referente aos autos do processo nº 053.002.344/2014.

Art.2º O presidente ou qualquer outro integrante da Comissão compareça, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Distrito Federal, no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar (Prédio da Defesa Civil), para receber a documentação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa nº 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar o Maj. QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matr. 1400205, o Maj. QOBM/Intd. FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE, matr. 1402121, o 1º Ten. QOBM/Intd. ISAIAS TORRES BENEDITO, matr. 1402604 EM SUBSTITUIÇÃO ao Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, matr. 1400023, a Maj. QOBM/Comb. Renata Faria Soares Pedrosa, matr. 1400188, e o Cap. QOBM/Cond. Ricardo Leão Fernandes Bacelar, matr. 1402472, como membros da Comissão de Tomada de Contas Especial (TCE), instaurada por meio da Portaria de 25 de outubro de 2016, publicada na seção II, da página 43 do DODF nº 226, de 2 de dezembro de 2016, que tem o escopo de apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, referente aos autos do processo nº 053.001.682/2015.

Art. 2º O presidente ou qualquer outro integrante da Comissão compareça, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do DF, no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar (Prédio da Defesa Civil), para receber a documentação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de janeiro de 2017.

INTERESSADO: HUMBERTO CARRILHO SANTOS; REFERÊNCIA: Ofício nº 64/2017 - GAA/SESIPE; ASSUNTO: Dispensa de ponto; PROTOCOLO Nº : 25088/2017 - SESIPE. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, do período de 12 de janeiro a 23 de janeiro de 2017, do Agente Policial de Custódia de HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula nº 58.429-0, lotado na CPP/SESIPE, para participar do European Jiu-Jitsu IBJJF Championship a ser realizado na cidade de Odéveles/Portugal, com ônus limitado para esta Instituição ( artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia ELISABETE MARIA ROCHA DE MORAIS, matrícula 63.855-2, SIAPE 1526470, para substituir a Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA ESPER, matrícula 47.180-1, SIAPE 1410388, no cargo de Delegado-Chefe/DECRIN/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 4/1/2017 a 13/1/2017. DESIGNAR a Agente de Polícia DIRCE SEBASTIANA SILVA, matrícula 26.591-8, SIAPE 1408584, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEIXO SILVA, matrícula 76.242-3, SIAPE 1455304, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/1/2017 a 13/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, para substituir o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO GUIMARAES PINHEIRO, matrícula 186.004-6, SIAPE 1762407, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE F. BEZERRA DE MENEZES, matrícula 63.568-5, SIAPE 1526501, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63.638-X, SIAPE 1525819, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 21/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia AGENOR FERNANDO DE ARAUJO, matrícula 57.377-9, SIAPE 1411088, para substituir o Agente de Polícia JOSE ANSELMO OLIVEIRA REIS, matrícula 58.323-5, SIAPE 1411855, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula 188.594-4, SIAPE 1779867, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANTONIO DE SIQUEIRA LOPES, matrícula 47.013-9, SIAPE 1409904, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE XAVIER DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 46.841-X, SIAPE 1409842, no cargo de Chefe do Cartório/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 30/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELINALDO FERREIRA JORGE, matrícula 36.214-X, SIAPE 1409463, para substituir o Agente de Polícia RONALDO FERREIRA DE BRITO, matrícula 34.281-5, SIAPE 1409262, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 7/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS NETO, matrícula 47.632-3, SIAPE 1410654, para substituir o Agente de Polícia GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 43.862-6, SIAPE 1417644, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 5/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77.488-X, SIAPE 1532681, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula 59.516-0, SIAPE 2393421, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CAMBRAIA, matrícula 48.241-2, SIAPE 1410791, no cargo de Chefe de Plantão/18ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2017 a 4/2/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, para substituir a Delegada de Polícia THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, matrícula 199.370-4, SIAPE 2782954, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 5/12/2016 a 9/12/2016.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, para substituir a Delegada de Polícia THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, matrícula 199.370-4, SIAPE 2782954, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 11/12/2016 a 10/1/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALTER COSTA VERGNIAUD, matrícula 76.397-7, SIAPE 1527929, para substituir a Delegada de Polícia SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS, matrícula 75.964-3, SIAPE 1527055, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 15/1/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RAFAEL FRAZAO POVOAS, matrícula 199.506-5, SIAPE 2535364, para substituir a Delegada de Polícia SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS, matrícula 75.964-3, SIAPE 1527055, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 8/12/2016 a 12/12/2016.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALTER COSTA VERGNIAUD, matrícula 76.397-7, SIAPE 1527929, para substituir a Delegada de Polícia SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS, matrícula 75.964-3, SIAPE 1527055, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 13/12/2016 a 31/12/2016.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISANGELA DE S. MARTINS MACHADO, matrícula 236.573-1, SIAPE 2331404, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 3/12/2016 a 7/12/2016.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PAULO ROBERTO DE SOUZA, matrícula 59.106-8, SIAPE 0040596, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 8/12/2016 a 12/12/2016.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, matrícula 231.499-1, SIAPE 2162375, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 13/12/2016 a 17/12/2016.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia TIAGO CABRAL CARNEIRO, matrícula 227.805-7, SIAPE 2134274, para substituir o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPM/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 18/12/2016 a 22/12/2016.

DESIGNAR o Perito Criminal RODRIGO ALMEIDA SANTOS, matrícula 177.700-9, SIAPE 1690984, para substituir o Perito Criminal FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula 59.321-4, SIAPE 1412497, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA GUILHOES BARROS, matrícula 78.692-6, SIAPE 1477957, para substituir o Agente de Polícia ALDI ROLDAO CABRAL, matrícula

57.684-0, SIAPE 1411345, no cargo de Diretor/DTE/APC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 16/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia OVERLAND MOREIRA DE PAIVA, matrícula 47.206-9, SIAPE 1410404, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57.774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Diretor/DAE/APC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 4/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAYDSTON ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 39.224-3, SIAPE 1409625, para substituir o Agente de Polícia OVERLAND MOREIRA DE PAIVA, matrícula 47.206-9, SIAPE 1410404, no cargo de Chefe da Seção de Reprogramação/DAE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GELMO SOARES PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 47.586-6, SIAPE 1410636, para substituir o Agente Policial de Custódia FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS, matrícula 58.474-6, SIAPE 1411984, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 16/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVALDO BATISTA DE CARVALHO, matrícula 34.184-3, SIAPE 1409212, para substituir o Agente de Polícia CLEBER SEBASTIAO GODOI RODRIGUES, matrícula 47.228-X, SIAPE 1410419, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ADALBERTO ALVES DO AMARAL, matrícula 27.704-5, SIAPE 1408815, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR JOSE DE FREITAS, matrícula 33.361-1, SIAPE 1409156, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DIPCON/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2017 a 23/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PERSCH, matrícula 189.463-3, SIAPE 01784875, para substituir o Agente Policial de Custódia LUIS FABIANO RONCISVALLE DE SOUZA, matrícula 58.913-6, SIAPE 1412202, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, matrícula 226.943-0, SIAPE 1692081, para substituir o Agente de Polícia LAURENTINO ALVES BORGES, matrícula 57.830-4, SIAPE 1411466, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Ativa/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, para substituir o Agente Policial de Custódia EDSON BATISTA DE ARAUJO, matrícula 58.887-3, SIAPE 1096919, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/1/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia LORIE NE FERNANDA ALVES BATISTA, matrícula 76.870-7, SIAPE 1529250, para substituir a Agente de Polícia ISLEIA BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 75.870-1, SIAPE 1526012, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia SINTHIA PAULA GOMES DA SILVA, matrícula 58.200-X, SIAPE 1411744, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/1/2017 a 13/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO, matrícula 78.274-2, SIAPE 2405710, no cargo de Chefe da Seção de Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANDRE LUIZ FREITAS ALVES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 35.760-X, matrícula SIAPE nº 0662617, a partir de 24.09.2016, conforme processo nº 052.000.124/2017; RUBENS DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.447-9, matrícula SIAPE nº 1410563, a partir de 08.01.2017, conforme processo nº 052.000.126/2017 e WELLINGTON NOVATO DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 36.076-7, matrícula SIAPE nº 1409439, a partir de 14.01.2017, conforme processo nº 052.000.122/2017; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência às servidoras: SUZANA PERICIN RODRIGUES DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 58.874-1, matrícula SIAPE nº 1412166, a partir de 31.12.2016, conforme processo nº 052.000.119/2017; SUZIE ALLIENE MARTINI E SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula SGRH nº 58.969-1, matrícula SIAPE nº 1412244, a partir de 02.01.2017, conforme processo nº 052.000.125/2017 e ELCIMAR NUNES DE ARAÚJO, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 58.938-1, matrícula SIAPE nº 1412219, a partir de 01.01.2017, conforme processo nº 052.000.123/2017; todas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

SANDRO DE PAULA DIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 236.760-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, HUGO SOUSA LIMA, matrícula 235.665-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017, por motivo de Licença Médica.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, o usufruto de férias das servidoras SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.295-2, do período de 16/01/2017 a 31/01/2017, a partir de 17/01/2017 e CELIA MARIA SANTOS PESSOA, matrícula nº 83.607-9, do período de 16/01/2017 a 31/01/2017, a partir de 17/01/2017, por motivo de necessidade do serviço, ficando asseguradas as servidoras a fruição do período suspenso a ser marcado posteriormente.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 01/07/2011, publicada no DODF 128, de 05/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Fátima Rodrigues, matrícula 83.452-1, "... 3º quinquênio de 12/02/2006 à 10/02/2011..."

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30/01/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geraldo Mendes Carneiro Filho, matrícula 83.705-9, "... 2º quinquênio de 17/11/2000 à 15/12/2008..."

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30/01/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Carlos Alberto Costa, matrícula 83.885-3, "... 1º quinquênio de 02/12/1993 à 29/09/2007..."

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados como segue: MATRÍCULA / NOME / QUINQUÊNIO / PERÍODO AQUISITIVO.01.567-9 VANDERLEY JOSÉ DIAS /6º/ 22/02/2011 à 20/02/2016; 01.575-X EDINALDO BARBOSA DE FRANÇA /6º/ 24/10/2011 à 21/10/2016; 01.636-5 MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM /4º/ 09/10/2007 à 06/10/2012; 01.648-9 MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS /6º/ 09/11/2011 à 06/11/2016; 78.843-0 GILMAR MAVIGNIER DO NASCIMENTO /7º/ 15/11/2010 à 13/11/2015; 79.335-3 ALTAMIRO MIGUEL DE MATOS /7º/ 19/03/2011 à 16/03/2016; 79.423-6 ABADIO PEREIRA ALVES /7º/ 27/07/2011 à 24/07/2016; 79.557-7 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA /7º/ 02/08/2011 à 30/07/2016; 79.594-1 JOSÉ DILMO RIBEIRO DA MOTA /7º/ 09/08/2011 à 06/08/2016; 79.728-6 BERTO LÚCIO DE SOUZA /7º/ 27/11/2011 à 24/11/2016; 80.273-5 MARTINELE DA MATA RIBEIRO /6º/ 14/11/2007 à 11/11/2012; 80.293-X MILTON CARVALHO DA CUNHA /6º/ 04/01/2011 à 02/03/2016; 80.940-3 NILSON DE SOUZA REIS /6º/ 19/10/2011 à 16/10/2016; 80.948-9 PAULO PEREIRA DIAS /6º/ 26/05/2009 à 24/05/2014; 80.964-0 EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA /5º/ 18/04/2010 à 11/12/2016; 81.157-2 COSME JORGE BONAUD /6º/ 08/04/2011 à 05/04/2016; 81.186-6 LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS /6º/ 30/03/2010 à 28/03/2015; 81.215-3 VALMIR GOMES DA SILVA /6º/ 04/06/2011 à 01/06/2016; 81.358-3 JEAN CLAUDE ARAÚJO /6º/ 16/07/2010 à 14/07/2015; 81.417-2 RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DOS SANTOS /4º/ 05/11/2011 à 02/11/2016; 81.453-9 FRANCISCO LOPES BARBOSA /6º/ 05/03/2011 à 02/03/2016; 81.461-X VALDEIR ROCHA /6º/ 08/12/2011 à 05/12/2016; 81.529-2 BERNARDO JOSÉ VIEIRA /6º/ 31/10/2011 à 28/10/2016; 81.547-0 FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS /6º/ 13/04/2011 à 10/04/2016; 81.672-8 JARDIE FERNANDES RIBEIRO FILHO /6º/ 10/12/2011 à 07/12/2016; 81.682-5 VANDERLEY DA SILVA MOREIRA /6º/ 03/11/2011 à 31/10/2016; 81.709-0 AROLDI VAZ DA SILVA FILHO /6º/ 29/11/2011 à 26/11/2016; 81.744-9 ELIAS GUILHERME DOS SANTOS /6º/ 21/04/2011 à 18/04/2016; 81.783-X ANTÔNIO DIAS DA SILVA /6º/ 18/10/2011 à 15/10/2016; 81.900-X PEDRO RAMOS VENTURA /6º/ 29/08/2011 à 26/11/2016; 81.921-

2 FRANCIMAR LIMA SILVA /6º/ 08/08/2011 à 05/08/2016; 81.922-0 JOSÉ BATISTA BARCELOS /6º/ 02/07/2011 à 29/06/2016; 82.002-4 FRANCISCO VIANA DE CARVALHO /6º/ 05/08/2011 à 02/08/2016; 82.005-9 DAMIÃO MARTINS /6º/ 07/06/2011 à 04/06/2016; 82.034-2 ANÁSTACIO FRANCISCO DE AGUIAR /6º/ 20/12/2011 à 17/12/2016; 82.060-1 LUIZ DE BRITO OLIVEIRA /6º/ 22/10/2011 à 19/10/2016; 82.123-3 RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA /6º/ 22/11/2011 à 19/11/2016; 82.142-X LUÍS RICARDO DE SOUSA /6º/ 22/11/2011 à 19/11/2016; 82.144-6 ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA /6º/ 24/12/2011 à 21/12/2016; 82.168-3 MANOEL RODRIGUES DE SOUZA /6º/ 20/12/2011 à 17/12/2016; 82.752-5 EDIMO MÁRCIO LOPES DA SILVA /5º/ 07/12/2011 à 04/12/2016; 83.214-6 JOSÉ LAERTE BARBOSA SANTANA /5º/ 23/12/2011 à 20/12/2016; 83.510-2 MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES VELOSO /5º/ 16/12/2011 à 13/12/2016; 83.656-7 PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARÃES /4º/ 04/07/2008 à 02/07/2013; 83.657-5 ETEL MARIA DOS REIS /3º/ 14/03/2004 à 12/03/2009, /4º/ 13/03/2009 à 11/03/2014; 83.661-3 CARLOS ANTÔNIO FONTES /4º/ 10/05/2011 à 07/05/2016; 83.668-0 JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO /4º/ 10/10/2008 à 08/10/2013; 83.673-7 ANTÔNIO VENÂNCIO MISQUITA /4º/ 10/11/2008 à 08/11/2013; 83.677-X GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA /4º/ 10/11/2008 à 08/11/2013; 83.685-0 RAIMUNDO NONATO SOUZA /3º/ 11/04/2008 à 09/04/2013; 83.691-5 JOSÉ GOMES COIMBRA /4º/ 14/10/2008 à 12/10/2013; 83.700-8 MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS /4º/ 15/01/2009 à 13/01/2014; 83.709-1 MARILENE DA SILVA XERENTE /4º/ 15/10/2008 à 13/10/2013; 83.727-X MARIA MACIEL DOS REIS /4º/ 18/10/2008 à 16/10/2013; 83.737-7 MANOEL CÂNDIDO DE VASCONCELOS /4º/ 21/10/2008 à 19/10/2013; 83.777-6 LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA /4º/ 28/11/2008 à 26/11/2013; 83.793-8 LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA /4º/ 16/08/2009 à 14/08/2014; 83.804-7 ELZA HELENA BRANDÃO RIBEIRO /4º/ 01/01/2009 à 30/12/2013; 83.814-4 MARIA GASPARINA DE LIMA /4º/ 07/09/2009 à 05/09/2014; 83.815-2 JOSÉ LAUDELINO DE SÁ /4º/ 05/10/2009 à 02/12/2014; 83.821-7 JOÃO JOSÉ SÁ SANTOS /4º/ 04/11/2008 à 02/11/2013; 83.828-4 REGIS DO AMARAL /4º/ 01/12/2008 à 29/11/2013; 83.830-6 EDINALVA XAVIER PEREIRA /4º/ 04/11/2008 à 02/11/2013; 83.833-0 MARIA DE FÁTIMA LOBATO /4º/ 05/11/2008 à 03/11/2013; 83.837-3 MARIA NILMA MACEDO GUIMARÃES /4º/ 05/11/2008 à 03/11/2013; 83.843-8 JOSÉ HIRAN DE BRITO /4º/ 06/01/2009 à 04/01/2014; 83.864-0 MARINALDO DE SOUZA GONÇALVES /4º/ 12/09/2009 à 10/10/2014; 83.865-9 JOSÉ PEREIRA DE MELO /4º/ 12/07/2009 à 10/07/2014; 83.866-7 JOÃO BELARMINO NETO /4º/ 14/08/2011 à 11/08/2016; 83.873-X EDILSON MARQUES DA SILVA /4º/ 20/02/2009 à 18/02/2014; 83.881-0 RUBENS BARROZO DA SILVA /4º/ 16/09/2009 à 14/09/2014; 83.888-8 LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS /5º/ 05/12/2011 à 02/12/2016; 83.889-6 JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS /4º/ 27/02/2009 à 25/02/2014; 83.899-3 FRANCISCO LEMOS DA CRUZ /4º/ 04/01/2009 à 02/01/2014; 83.904-3 SEBASTIÃO GOMES DA SILVA /4º/ 03/03/2009 à 28/08/2014; 84.013-0 EURIMAR LEITE DA SILVA /4º/ 18/09/2009 à 16/09/2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de GISLANE LEITE SILVA e LÍDIA LEITE SILVA, filhas, beneficiárias da pensão civil do ex-servidor JAIR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 79.721-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo 094.000050/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA FÁTIMA LIMA ASSUNÇÃO DE SOUSA, viúva, beneficiária da pensão civil do ex-servidor FRANCISCO MARIA DE SOUSA, matrícula 82.200-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo 094.000051/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de REGINA CARDOSO DIAS E MAURÍCIO MATHEUS CARDOSO DIAS, viúva e filho, beneficiários da pensão civil do ex-servidor MÁRIO TEIXEIRA DIAS, matrícula 81.608-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Primeira Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal SLU. Processo 094.000052/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de Heloiza Alves Batista, mat. 83.020-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 577 (quinhentos e setenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 02/11/1988 a 30/12/1988, 12/04/1989 a 11/09/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000053/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Antônio Francisco de Oliveira, mat. 01.569-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 532 (quinhentos e trinta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, referente aos períodos de 15/03/1983 a 28/11/1983, 10/01/1984 a 08/10/1984, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000054/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Lucimar Rodrigues dos Santos, mat. 82.055-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 922 (novecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, referente aos períodos de 14/03/1981 a 03/07/1981, 01/03/1983 a 31/12/1983, 11/03/1984 a 14/11/1984, 18/11/1985 a 15/12/1985, 20/02/1986 a 20/05/1986, 05/06/1986 a 19/10/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000055/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Antônio das Graças Gomes, mat. 82.613-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.070 (um mil e setenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, referente aos períodos de 09/02/1983 a 12/05/1983, 01/11/1983 a 17/12/1983, 20/03/1985 a 15/12/1986, 04/02/1987 a 24/11/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000056/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Quitério Ferreira Ramos, mat. 82.815-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 2.223 (dois mil duzentos e vinte e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, referente aos períodos de 11/12/1975 a 28/08/1976, 07/11/1977 a 19/12/1977, 16/10/1978 a 18/12/1978, 27/06/1979 a 17/08/1979, 26/01/1984 a 29/10/1984, 13/08/1985 a 25/11/1985, 07/01/1986 a 24/03/1986, 25/03/1986 a 16/06/1986, 16/07/1986 a 25/08/1986, 01/03/1987 a 30/11/1987, 01/01/1988 a 31/03/1988, 01/06/1989 a 31/08/1989, 08/09/1976 a 13/10/1976, 23/10/1976 a 28/12/1976, 26/07/1983 a 20/12/1983, 29/12/1976 a 01/08/1977, 02/02/1978 a 22/04/1978, 06/07/1978 a 27/09/1978, 12/01/1979 a 19/05/1979, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000057/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Ivan Resende Couto, mat. 83.231-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 2.613 (dois mil seiscentos e treze) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 24/05/1976 a 26/06/1976, 01/01/1977 a 17/02/1978, 02/01/1979 a 16/05/1980, 03/08/1981 a 11/05/1983, 01/09/1983 a 31/08/1984, 20/11/1984 a 24/12/1984, 01/06/1988 a 05/01/1989, 02/01/1990 a 01/08/1990, 01/07/1976 a 29/09/1976, 01/06/1989 a 04/09/1989, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 104 (cento e quatro) dias, ou seja, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao período de 31/08/1978 a 12/12/1978, conforme Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana-SLU, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000058/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Helena Vieira dos Santos, mat. 83.618-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 603 (seiscentos e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 04/12/1989 a 26/12/1989, 05/03/1990 a 23/03/1990, 10/05/1990 a 21/11/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000059/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Teresa Alves da Silva, mat. 83.743-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 2.682 (dois mil seiscentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, referente aos períodos de 19/03/1980 a 30/06/1981, 11/08/1981 a 27/05/1986, 24/02/1987 a 30/05/1988, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000060/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", c/c o art. 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria nº 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE, matrícula nº 126.936-4 e HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO, matrícula nº 262.678-0 como executoras Titular e Suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2016-SEGETH/CO-DEPLAN, firmado entre a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN/DF em 06/12/2016.

Art. 2º Compete às executoras designadas no artigo anterior, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da cláusula quarta do próprio Acordo, e ainda o que consta no Processo nº 390.000.318/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.048/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 032/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e Visa Engenharia Ltda-ME.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 831-1, CPF 717.795.401-59, como Titular e Frederico Barboza, matrícula nº 675-0, CPF 505.520.231-91, como Suplente para atuarem como executor no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 032/2016, celebrado com a Empresa Visa Engenharia Ltda-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de arquitetura, engenharia e assistência social para assessorar e auxiliar a CODHAB/DF nos serviços de Assistência Técnica em unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções nº 100.000.373/2016, 100.000.404/2016 e 100.000.027/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais considerando o disposto na Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CON-CEDER Licença Prêmio por Assiduidade a BERNADETE GONÇALVES SILVA, matrícula nº 39.195-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017 (trinta dias), referentes ao 4º quinquênio( 08/04/2008 a 06/04/2013), para fins de regularização;

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL DA SILVA CUNHA, matrícula 167.651-33, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, Símbolo DFA-08, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO, matrícula 166.920-39, Símbolo CNE-07, Diretor de Articulação, da Administração Regional do Park Way, no período de 16 a 25 de Janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 4º, do Anexo III, do Decreto 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado DODF de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir como Membro da Comissão de Ética da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - instituída pela Portaria nº 53, de 14 de julho de 2017, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 2016 - a servidora CONSUELO ESPERANÇA ALVES FER-NANDES, Matrícula nº 269.682-7, pela servidora ANGELA MARIA MARTINS, Matrícula nº 267.519-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 27.933, de 08 de maio de 2007 e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 5.345, de 20 de maio de 2014 e Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, GLADYS LINHARES MUNIZ PONTES, Matrícula nº 270.956-2, ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES, Matrícula nº: 270.922-8, NEDER AQUINO GUIDA, Matrícula nº: 37.406-7, LUD-MYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, Matrícula nº 267.361-4 (Suplente) e DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Matrícula nº 37.709-0 (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

Art. 2º A presente Comissão poderá funcionar com, no mínimo, três Membros em cada Certame Licitatório.

Art. 3º A Comissão estabelecerá e publicará com a anuência prévia do Subsecretário da Unidade de Administração Geral, os procedimentos de trabalho que orientarão o funcionamento da Comissão.

Art. 4º Os servidores integrantes da Comissão de Licitação trabalharão em regime de rodízio para cumprir suas demandas.

Art. 5º A presente Comissão também atenderá as demandas licitatórias do Fundo Único do Meio Ambiente - FUNAM.

Parágrafo Único: No período em que os servidores estiverem em regime de trabalho na Comissão, os mesmos estarão dispensados de cumprir sua carga horária em seu local de lotação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 41, de 08 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, pág. 33.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições com Base no Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1650275-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Material, para substituir HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 2322133-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, nos períodos de 17.01.2017 a 31.01.2017 e de 03.07.2017 a 17.07.2017, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.000077/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES, matrícula nº 235327-X, Coordenador, Símbolo CNE-04, da Coordenação de Fomento e Incentivo a Cultura, para substituir THIAGO ROCHA LEANDRO, matrícula nº 232281-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 18.01.2017 a 01.02.2017, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.000078/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 (\*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 331 de 22 de dezembro de 2016, página 244, publicada no DODF nº 242, de 26 de dezembro de 2016, a suspensão de férias de CELESTINO CHUPEL, matrícula 118.377-X, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a partir de 09/01/2017, por motivo de necessidade de serviço.

SUSPENDER o usufruto de férias de LUCIANO SANTOS MACHADO, matrícula nº 112.989-9, do período de 16/01/2017 a 14/02/2017, a partir de 01/02/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 185.140-3, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a partir de 10/01/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora a fruição posterior do período suspenso.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 23.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de ALEXANDRE GIANNI DUTRA RIBEIRO, matrícula nº 113.484-1, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a partir de 30/01/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 165.422-5, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a partir de 23/01/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição do período suspenso nos dias 09/02/2017 a 24/02/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RONAN FERREIRA FIGUEIREDO, Defensor Público, matrícula nº 237.140-5, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, Defensora Pública, matrícula 115.462-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 23/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. DESIGNAR NICOLAU ROLIM JORGE BADRA, Defensor Público, matrícula nº 115.595-4, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, Defensora Pública, matrícula 115.462-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 24/01/2017 a 07/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular

RICARDO BATISTA SOUSA

DESIGNAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, Diretora de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para substituir NAZARE LIMA SOARES, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 30 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HARLICE DOS SANTOS CAVALCANTE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIANA MARQUES BARRETO, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Logística, Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material, Patrimônio e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

ANDRÉ LIMA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 356, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR THAINA PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 183.988-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 194.760-5, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Administração Geral, no período de 23/01/2017 a 03/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 357, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula nº 264.622-6, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BÔAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar JESSICA DE MIRANDA REIS, matrícula nº 232.183-1 e a servidora ANA PAULA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 217.909-1, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Termo de Cessão de Uso nº 06/2016. O referido Termo tem por objeto a cessão de uso do Conselho Tutelar do Paranoá, no espaço localizado na Quadra 21 - Área Especial - Praça da Bíblia - Paranoá, para uso exclusivo do Conselho. Processo nº 417.001.282/2016.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas do servidor JULIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 215.842-6, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no período de janeiro a junho de 2017, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.001.938/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: ÁVERBAR o tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre por IDE DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, no total de 12 (doze) dias, no período de 01/04/1987 a 31/05/1987, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, conforme processo nº 0417.000.060/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ordem de matrícula, nome, cargo, conceito, data de ingresso e homologação, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 217.985-7; LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, Téc. Socioedu., APROVADO, 21/06/2011, 20/12/2016; 221.702-3, TANIA DA ROCHA DOMICIANO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 01/04/2014, 30/12/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO CORDEIRO ROCHA, matrícula 140.634-5, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, para substituir ADAMIR DE AMORIM FIEL, matrícula 174.851-3, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA, matrícula 227-146-X, Assessor Técnico, para substituir TELMA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula 43.182-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Suporte Administrativo da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/01/2017 a 08/02/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico, para substituir VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 232.519-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25/01/2017 a 03/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.697-4, Assessor Técnico, para substituir ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 42.987-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Patrimônio da Gerência de Logística da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGÃO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO, matrícula nº 1502-9, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, matrícula nº 1084-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula nº 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGÃO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, matrícula nº 1084-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em, 23 de janeiro de 2017

Despacho nº 025/2017 - Segedam (AP); Processo nº 29152/2014; Interessada: FELIPE FRANCISCO SILVA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor FELIPE FRANCISCO SILVA, no valor de R\$ 8.395,44 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já atualizado monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 191, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.001.700/2015. Contrato: nº 01/2016 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência contratual, o qual passa a ter vigência de 26 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2018 - 12 meses, nos termos do art. 57, inc. II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações. Fica reduzida a quantidade de sentenciados que prestarão serviços, que passa ao total de três sentenciados, o qual passa a ser de R\$ 54.293,04 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), representando o valor mensal de R\$ 4.524,42 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado JOE CARLO VIANA VALLE - Presidente, e, pela Contratada, NERY MOREIRA DA SILVA.

**PODER EXECUTIVO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Contrato nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), CNPJ nº 15.126.437/0001-43; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.038.174/0001-43; HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF e o HUB/UnB/EBSERH, constantes do Projeto Básico, Anexos I, II e III, que fazem parte integrante do contrato, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência. Valor Total: R\$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos mil reais). Os valores do contrato serão repassados mensalmente diretamente pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde à EBSEH e deduzidos do teto financeiro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O valor máximo mensal previsto para o presente contrato é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). Qualquer alteração desse valor para maior, o Ministério da Saúde somente poderá utilizar o teto MAC do DF, após o ajuste escrito entre a SES/DF e a EBSEH Processo: 060.005.013/2016. Data de Assinatura: 19/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LAEDSON BEZERRA SILVA-Vice-Presidente da EBSEH; MARCIA ABRAHÃO MOURA - Reitora da FUB; CLAUDIO WANDERLEY LUZ SAAB- Diretor De Atenção À Saúde/EBSEH; HERVALDO SAMPAIO CARVALHO- Superintendente do HUB-UnB. Testemunhas: ELZA FERREIRA NORONHA-CPF 400.535.041-00. e RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG - CPF 245.298.501-53.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.**

Processo: 0410-00010305/2017-63 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos constantes do referido processo. DO VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$ 21.224.972,64 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho total de R\$ 21.224.972,64 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00055, emitida em 20/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 24 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido, tão logo seja concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 23/01/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da empresa.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em, 24 de janeiro de 2017

Processo nº 0410.00010306/2017-16 (SEI). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico e seus anexos, aprovados pela área demandante, Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e Ordenadora de despesas; a documentação de habilitação; disponibilidade orçamentária; deliberação da Câmara de Governança/DF; NOTA/AJL/SEPLAG nº 012/2017, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), constantes nos processos nº 410.004.152/2016 e 00410-00010306/2017-16 (SEI) e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010, RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelos Decretos nº 36.063/2014, Decreto Distrital nº 36.520/2015 e Decreto Distrital nº 25.937/2005, e; o Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações e em conformidade com as determinações contidas nas Decisões nº 3679/2016 e nº 5277/2016 - TCDF, além das demais normas legais aplicáveis em vigor, no valor total de R\$ 30.653.426,88 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2017, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em, 24 de janeiro de 2017

Processo nº 0410.00010307/2017-52 (SEI). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico e seus anexos, aprovados pela área demandante, Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e Ordenadora de despesas; a documentação de habilitação; disponibilidade orçamentária; deliberação da Câmara de Governança/DF; NOTA/AJL/SEPLAG nº 012/2017, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), constantes nos processos nº 410.004.152/2016 e 00410-00010307/2017-52 (SEI) e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010, RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelos Decretos nº 36.063/2014, Decreto Distrital nº 36.520/2015 e Decreto Distrital nº 25.937/2005, e; o Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações e em conformidade com as determinações contidas nas Decisões nº 3679/2016 e nº 5277/2016 - TCDF, além das demais normas legais aplicáveis em vigor, no valor total de R\$ 33.194.181,96 (trinta e três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2017, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016 - UASG 925041

A Pregoeira comunica que o pregoão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado, (STFC), Não Residencial - NRES, nas modalidades, Local e Longa Distância Nacional (chamadas interurbanas), para atender a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo n.º 070.000.237/2015, que se encontrava adiado "sine die" terá nova data e horário para recebimento das propostas: até 10h00 do dia 07/02/2017. Valor total estimado: R\$ 82.346,08. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004. Fonte: 100. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. O novo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3313.8453.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ABERTURA DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS ESTUDOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, página 36, de 13 de julho de 2016, o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir prazo de 30 (trinta) dias para a empresa autorizada para a readequação e representação dos Cadernos de Estudos, tendo em vista o não cumprimento do solicitado no Termo de referência do Edital de Chamamento Público nº 003/2016.

Art. 2º. A empresa autorizada deverá entregar os estudos retificados até dia 02/02/2017, das 09h às 17h, na Secretaria de Estado de Fazenda, SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 Brasília - DF - CEP: 70.040-909.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

WILSON JOSÉ DE PAULA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XXXI, do art. 134, da Portaria nº 563/SEF, DECLARA com base no art. 29, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 18.955/97, SUSPENSA a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF do contribuinte abaixo relacionado, em virtude do mesmo deixar de providenciar alteração cadastral no prazo definido na Notificação AGEMP 117/2016, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período regulamentar superior a 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997. CF/DF razão social: 07.664.298/003-95, ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA.

TÚLIO FLAVO SIQUEIRA

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável.042.000.269/2017, AS FOTOS LTDA ME, 07.530.912/001-43, ALEX ANTONIO DE SOUSA AMARAL;042.000.270/2017, GL VIEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS ME, 07.561.809/001-29, GLEYRE LIMA VIEIRA; 042.000.234/2017, FTR-CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, 07.575.324/001-92, THIAGO LOPES DE FÁRIA;042.000.235/2017, CA INFORMATICA E TELECOM LTDA ME, 07.772.995/001-63, DIEGO ALVES DE SOUSA; 042.000.236/2017, GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, 07.324.574/001-05, MATHEUS PESSOA SOARES;042.000.237/2017, NÁDY A. DE SOUSA ME, 07.587.154/001-22, NADY ALMEIDA DE SOUSA.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

**COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1006, Brasília-DF, telefone 3312-8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO) / AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTOS: João Lopes Malta ME, 07.396.300/001-82, 0040.000.299/2008, 8.987/2007. ICMS; Hélio Pereira dos Santos, 707.895.331-20, 00127.000.595/2015, 01/03/2013-951-026569-8 (116/2016), ITCD; Maria Cristina Moreira Dantas, 297.472.601-15, 045.000.666/2013, 01/03/2013-951-015147-1, ITCD.

FABRIZZO FONTANA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E  
SERVIÇOS GERAIS**

CONTRATO BRB Nº 2017/003, FIRMADO EM 06/01/2017.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MICROSENS LTDA. Objeto: fornecimento e instalação de equipamentos e componentes de solução de monitoramento por imagens em circuito fechado (CFTV), nas dependências do BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 024/2016. Vigência: 38 (trinta e oito) meses, de 06/01/2017 a

06/03/2020. Valor: R\$ 70.400,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Luciano Terçilio Biz. Executor: Kleber Ponce Leones. Processo nº: 024/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Area e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/011

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 011/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/02/2017, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento e instalação de Portas Automáticas de Enrolar para as Dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme o Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$967.670,00 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 024/2017.

CARLOS F. L. FAGUNDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2016, referente à aquisição do medicamento INTERFERON GAMA 1B INJETÁVEL 2000.000UI (100MCG)/0,5ML FRASCO AMPOLA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-004.193/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2016, referente à aquisição do medicamento ETOSSUXIMIDA CAPSULA 250MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-006.473/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (adalimumab solução injetável 400mg frasco ampola ou seringa preenchida), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007249/2016-SES, estimado em R\$1.473.844,12 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (CATERETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - Cód. SES 25244), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-005238/2016-SES, estimado em R\$ 365.309,00 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e nove reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (CATERETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - Cód. SES 25241), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-009909/2016-SES, estimado em R\$ 83.616,00 (oitenta e três mil seiscentos e dezesseis reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (CATERETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - Cód. SES 25243), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-009911/2016-SES, estimado em R\$ 486.741,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (CATERETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - Cód. SES 25245), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-009912/2016-SES, estimado em R\$ 172.125,00 (cento e setenta

e dois mil cento e vinte e cinco reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.  
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 100ML COM DOSEADOR - Cód. SES 90885), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.003.659/2016-SES, estimado em R\$ 174.658,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL DE LÁTEX TAMANHO P - Cód. SES 92407), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.009.601/2016-SES, estimado em R\$ 1.413.856,00 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL DE LÁTEX TAMANHO M - Cód. SES 92408), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.009.602/2016-SES, estimado em R\$ 1.256.160,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL DE LÁTEX TAMANHO G - Cód. SES 92409), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.009.614/2016-SES, estimado em R\$ 375.520,00 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Subsecretária Substituta

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 36/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: Atadura de crepom em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.615/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 324.936,00. Cadastro das Propostas: a partir de 25/01/2017. Abertura das Propostas: 06/02/2017, às 14h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Pregoeiro

#### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 161/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (hipoclorito de sódio, papel grau cirúrgico, detergente biodegradável, solução limpadora a base de enzimas, integrador químico) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.140/2015. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 1.490.540,77. Cadastro das Propostas: a partir de 25/01/2017. Abertura das Propostas: 06/02/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 03/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 03/2017, sagrou-se vencedora a empresa: S T IRAJA AGRICOLA LTDA, CNPJ: 03.656.245/0001-60, para os seguintes itens com respectivos valores unitários: 01, (R\$ 30,00), 02 (R\$ 35,00), 03 (R\$ 43,00) e 04 (R\$ 58,00), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 840.000,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Alfaplast Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 04.919.019/0001-97. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens: 29, 30 e 32- Valor Total Registrado: R\$ 8.413,50. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Isabela Pereira Barreto. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br).

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016.

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 16/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Baza Distribuidora Ltda-ME, CNPJ nº 13.991.459/0001-46. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens: 22 e 23- Valor Total Registrado: R\$ 9.389,16. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Thiago Taura Cherbiski. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br).

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EDITAL Nº 06, DE 24 DE JANEIRO, DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, considerando o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde (MPCS), do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para a Saúde, nível mestrado profissional da ESCS/FEPECS, objeto do Edital nº. 24 de 11/11/2016, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> conforme extrato de Edital nº. 24 de 11/11/2016, publicado no DODF nº. 215 de 16 de novembro de 2016, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo I, o Resultado Final do Processo Seletivo.
- 1.1. A relação dos candidatos aprovados obedece a seguinte ordem: vaga a que concorre número de inscrição, nome do candidato, resultado final de cada uma das três etapas, nota final e classificação.
2. CONVOCAR para efetuar a matrícula, na forma do Anexo II, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, nos termos do item 7 do Edital nº. 24 de 11/11/2016.

PAULO ROBERTO SILVA

### ANEXO I

SAÚDE DO IDOSO: 44, MANOEL BOMFIM DE OLIVEIRA FILHO, 90,0, 97,0, 20,0, 69,0, 1º; 40, RAMYNE DE CASTRO DA PAZ, 90,0, 97,0, 12,0, 66,3, 2º; 63, JULIE SOUZA DE MEDEIROS ROCHA, 100,0, 85,0, 14,0, 66,3, 3º; 59, AGEU PROCÓPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, 100,0, 75,0, 20,0, 65,0, 4º; 3, KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 5º; 48, HELANE SANTANA CRUZ, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 6º; 78, FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA, 100,0, 90,0, 0,0, 63,3, 7º; 1, RODRIGO CASELLI BELEM, 100,0, 60,0, 27,0, 62,3, 8º; 37, TATIANE AGUIAR CARNEIRO, 90,0, 80,0, 15,5, 61,8, 9º; 11, PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, 90,0, 84,0, 10,0, 61,3, 10º; 66, BRUNO LEONARDO SOARES NERY, 90,0, 92,0, 0,5, 60,8, 11º; 43, APARECIDA PEREIRA DE JESUS, 80,0, 90,0, 10,0, 60,0, 12º; 22, TALITA BRAGA SILVEIRA, 90,0, 70,0, 20,0, 60,0, 13º; 20, LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, 100,0, 60,0, 20,0, 60,0, 14º; 23, FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, 90,0, 78,0, 11,0, 59,7, 15º; 64, RAFAEL CARDINALI RODRIGUES, 90,0, 78,0, 10,0, 59,3, 16º; 6, MARIA GABRIELA LIBERATORINI OTTOLINI DE OLIVEIRA, 90,0, 73,0, 11,0, 58,0, 17º; 50, PRISCILA KOPP PINHEIRO, 80,0, 83,0, 10,0, 57,7, 18º; 46, LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM, 90,0, 82,0, 0,0, 57,3, 19º; 74, THAIS COUTINHO DA SILVA, 70,0, 91,0, 10,0, 57,0, 20º; 34, MARIA CLARA DE MELO CANEDO, 100,0, 60,0, 10,0, 56,7, 21º; 83, PATRÍCIA BARBOSA FREIRE, 80,0, 78,0, 10,0, 56,0, 22º; 73, ESTELA OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO, 80,0, 78,0, 10,0, 56,0, 23º; 72, CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ, 70,0, 84,0, 13,0, 55,7, 24º; 57, DÉBORA CRISTINA DE MELO LIMA, 70,0, 85,0, 10,5, 55,2, 25º; 27, MANOEL LUCAS CORREIA E SILVA, 80,0, 85,0, 0,0, 55,0, 26º; 61, ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, 80,0, 73,0, 11,5, 54,8, 27º; 13, LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO, 90,0, 60,0, 13,0, 54,3, 28º; 30, BEATRIZ YARA FARIAS DE AMORIM SANTOS, 80,0, 70,0, 12,0, 54,0, 29º; 62, SHEILA MARQUES DENUCCI, 80,0, 80,0, 0,0, 53,3, 30º; 8, VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, 70,0, 69,0, 20,0, 53,0, 31º; 55, JANIO AGOSTINHO DE DEUS, 70,0, 75,0, 10,0, 51,7, 32º; 19, LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, 80,0, 60,0, 10,0, 50,0, 33º; 9, ANA CLAUDIA COSTA RODRIGUES, 60,0, 70,0, 10,0, 46,7, 34º; 71, SUELI DE JESUS MUNIZ LEONCIO, 70,0, 70,0, 0,0, 46,7, 35º; 79, FABIANA DE MIRANDA VASCONCELOS, 60,0, 65,0, 10,0, 45,0, 36º; 68, DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA, 70,0, 60,0, 0,0, 43,3, 37º. SAÚDE DA MULHER: 42, PRISCILA BATISTA CORREA PARENTE, 100,0, 87,0, 22,0, 69,7, 1º; 69, JULIANA DE ANDRADE PASSOS, 100,0, 84,0, 21,5, 68,5, 2º; 56, SILVIA CAIXETA DE ANDRADE, 100,0, 83,0, 11,0, 64,7, 3º; 2, MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, 90,0, 80,0, 22,0, 64,0, 4º; 32, BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR, 90,0, 90,0, 10,0, 63,3, 5º; 77, JULIANA MOURA DA SILVA, 90,0, 86,0, 11,0, 62,3, 6º; 51, CLAUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA, 90,0, 85,0, 10,0, 61,7, 7º; 4, FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, 80,0, 81,0, 24,0, 61,7, 8º; 31, ADRIELLE DA SILVA MAIA, 80,0, 94,0, 10,0, 61,3, 9º; 67, ELEN MÁRCIA DE SOUSA CARIOCA, 80,0, 92,0, 10,0, 60,7, 10º; 41, PAMELA KARLA FEITOSA RODRIGUES, 80,0, 92,0, 10,0, 60,7, 11º; 17, HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS, 100,0, 70,0, 12,0, 60,7, 12º; 7, ANA LUISA LIMA HELLER, 100,0, 60,0, 20,0, 60,0, 13º; 76, LILIAN SILVA DE QUEIROZ, 80,0, 85,0, 11,0, 58,7, 14º; 38, JUAN TAVARES DE MEDEIROS, 70,0, 85,0, 20,0, 58,3, 15º; 12, JOÃO VITOR DE OLIVEIRA LEAO, 100,0, 65,0, 10,0, 58,3, 16º; 33, ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA, 80,0, 84,0, 0,0, 54,7, 17º; 29, ESTHER ALMEIDA DA SILVA XAVIER, 80,0, 65,0, 10,0, 51,7, 18º; 16, MICHÉLLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES, 60,0, 73,0, 13,0, 48,7, 19º.

### ANEXO II

SAÚDE DO IDOSO: 44, MANOEL BOMFIM DE OLIVEIRA FILHO, 90,0, 97,0, 20,0, 69,0, 1º; 40, RAMYNE DE CASTRO DA PAZ, 90,0, 97,0, 12,0, 66,3, 2º; 63, JULIE SOUZA DE MEDEIROS ROCHA, 100,0, 85,0, 14,0, 66,3, 3º; 59, AGEU PROCÓPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, 100,0, 75,0, 20,0, 65,0, 4º; 3, KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 5º; 48, HELANE SANTANA CRUZ, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 6º; 78, FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA, 100,0, 90,0, 0,0, 63,3, 7º; 1, RODRIGO CASELLI BELEM, 100,0, 60,0, 27,0, 62,3, 8º; 37, TATIANE AGUIAR CARNEIRO, 90,0, 80,0, 15,5, 61,8, 9º; 11, PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, 90,0, 84,0, 10,0, 61,3, 10º; 66, BRUNO LEONARDO SOARES NERY, 90,0, 92,0, 0,5, 60,8, 11º; 43, APARECIDA PEREIRA DE JESUS, 80,0, 90,0, 10,0, 60,0, 12º. SAÚDE DA MULHER: 42, PRISCILA BATISTA CORREA PARENTE, 100,0, 87,0, 22,0, 69,7, 1º; 69, JULIANA DE ANDRADE PASSOS, 100,0, 84,0, 21,5, 68,5, 2º; 56, SILVIA CAIXETA DE ANDRADE, 100,0, 83,0, 11,0, 64,7, 3º; 2, MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, 90,0, 80,0, 22,0, 64,0, 4º; 32, BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR, 90,0, 90,0, 10,0, 63,3, 5º; 77, JULIANA MOURA DA SILVA, 90,0, 86,0, 11,0, 62,3, 6º.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 113.001435/2017. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.561,35 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: Despesa com pagamento da anuidade dos associados para o exercício de 2017. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER Em, 24 de janeiro de 2017. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, Diretor-Geral Substituto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 28/2016  
(UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que abertura do Pregão em epígrafe, marcada para ocorrer o dia 26 de janeiro de 2017 às 10h30min, fica adiada "sine die" tendo em vista a necessidade de alterações e correções a serem feitas no Termo de Referência e seus Anexos. O novo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), tão logo seja disponibilizada nova data de abertura. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2016  
(UASG 450432)**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, no valor total estimado para de R\$ 47.068.570,50, com data e horário marcado para abertura do certame às 11h 00min do dia 07 de fevereiro de 2017, objeto do procedimento administrativo nº 080.013491/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília - DF.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTRO  
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A GERENTE DE PAGAMENTO DE ATIVOS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTRO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE: CONVOCAR JOSE RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 057.065-6 Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dia a contar da data da publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 080.010219/2008, que trata de Ressarcimento Salário referente à TIDEM**

TANIA APARECIDA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 111.000.185/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 71/2015, Publicado em 02/02/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 17/2016, datada de 05/12/2016 do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, Artigo 33-A do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, Item 6.1.2.1 e Parecer nº 469/2016-ACJUR, datado de 21/12/2016; VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39, conforme Nota de Empenho nº 0771/2016, datada de 09/12/2016; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016; VIGÊNCIA: Até 31/12/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Francisco Edinaldo Moreira de Sousa; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.001.921/2012; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 356/2012, Publicado em 14/12/2012; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 729 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3110ª Sessão, realizada em 25/11/2016; VIGÊNCIA: Até 13/12/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência do contrato; DATA DE ASSINATURA: 13/12/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015.**

PROCESSO: 380.000.697/201; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e o COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL - NOVACAP; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constantes nos autos; DA VIGÊNCIA: a contar de 3 de novembro de 2016; ASSINATURA: 01/11/2016; SIGNATÁRIOS: P/SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Estado, desta Pasta e pela NOVACAP, JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços 04/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e MAPFRE Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38). Proc 071.000.223/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 28/12/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por 12 meses, contados a partir da data da assinatura deste aditivo. Valor: R\$ 6.749,00, empenhado na modalidade "Ordinária" - Unid Gest 21202, emp 2016NE000529, datado em 28/12/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: Pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Pelo Contratado: Paulo Roberto Martins (Representante Legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, informa que prorrogará aos solicita aos interessados, orçamento para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, para contratação emergencial. O objeto é a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, compreendendo o fornecimento de postos de serviços, bem como todo o material e equipamentos necessários e adequados, para atender às necessidades das Unidades Operacionais, Administrativas e Hospitalares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Os interessados poderão obter o Projeto Básico, na Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras da Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (DIMAT - SEPEC), situada no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000. Os orçamentos poderão ser entregues até o dia 30/01/2017 (segunda-feira), no email: [dimat.cbmdf@gmail.com](mailto:dimat.cbmdf@gmail.com). As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-39013621. PROCESSO SEI Nº 053-096.653/2016.

JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016.

PROCESSO Nº SEI-053-038283/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Serviço de manutenção de viaturas do tipo ABT (Auto Bomba Tanque). O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para o item 01 à empresa: TECHNICA E PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 16.924.926/0001-03. Percentual de desconto: 13,7805%; valor total com desconto: R\$ 1.200.171,7326 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Hélio Pereira Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor em exercício.

## DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 308 CONJUNTO 01 LOTE 09 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 465,85m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 97128/2016, expedido em 20/01/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHS QUADRA 04 LOTE 07 - BRASÍLIA - DF, de destinação PERMANÊNCIA TRANSITÓRIA, área construída de 14.843,10m², conforme art's 0720160080093, 0720140051452, 0720160042036, 0720160063709, 0720160069787, 0720160036744 e 0720150028209, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 51928/2016, expedido em 23/01/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 105 LOTE 04 PRAÇA BEM TE VI - AGUAS CLARAS - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 10.965,43m², conforme art's 072017001979, 0720160062010, 0720160062013, 0720170001461, 0720160076169 e 0720170001987, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 96988/2016, expedido em 23/01/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QE 40 CONJUNTO C LOTE 14 - GUARA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 828,27m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 73091/2016, expedido em 23/01/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## AVISO DE LICITAÇÕES

Convite nº 006/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para recuperação de calçadas em áreas do Palácio da Alvorada, em Brasília - DF - processo nº 112.003.157/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ 62.251,90 - Plano de Trabalho - 15.451.6210.1110.0147 - Execução de obras de Urbanização - Distrito Federal, acostado às fls. 70 e 71 dos autos - Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 1º de fevereiro de 2017 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - ASCAL/PRES -  
PARA REGISTRO DE PREÇOS.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de bobina de papel sulfite plotter 914mm x 50 metros 75 GRS, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 054/2016 da SECOP/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 20.290,00 - Processo nº 112.005.092/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data

final para recebimento das propostas: 07 de fevereiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 07 de fevereiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 25 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: asc.al.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES.COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

## EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0084/2015. Partes: CEB Distribuição S/A e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Processo 310.003618/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/12/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 03 meses, a contar da data de 23/12/2016. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Luiz Gonzaga Bertelli.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 291/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. Processo 310.000977/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 18/01/2017. Objeto: Aquisição de cabos de alumínio e cobre isolado. Vigência: 4 meses. Valor: R\$2.123.720,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: João Carro Aderaldo e Lucimar Lanza Pivetta.

## CEB GERAÇÃO S.A

## EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 311.000.001/2014 - A Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A aprovou a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2014 com a empresa BSB SYTEM ENGENHARIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 1.934.359,23 (hum milhão novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos). Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do aditivo. Assinatura 13/01/2017.

## TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 311.000.004/2014 - A Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A aprovou o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 002/2014, celebrado com o Consórcio SINER/EBES, no valor de R\$ 734.976,00 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais), a partir da assinatura do Termo. Assinatura 23/01/2017.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA  
Diretor

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8709. ASSINATURA: 23/01/2017. PROCESSO Nº 092.003635/2016. LPN nº002/2016/2016 - CAESB. OBJETO: Execução de Obras de complementação do sistema de exportação de esgotos, abrangendo linha de recalque, interceptor e estação elevatória de esgotos de Águas Claras, Estação Elevatória de Esgotos Parque Águas Claras, incluindo a elaboração dos Projetos Executivos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 464/2017, DATADO DE: 23/01/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.070.742,00 (cinco milhões e setenta mil e setecentos e quarenta e dois reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.722.341,95 (cinco milhões e setecentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e 470 (quatrocentos e setenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9 para gestor e Fernando Antônio De M Testahy, matrícula nº 50.728-8 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio Dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

CONTRATO Nº 8710. ASSINATURA: 24/01/2017. PROCESSO Nº 092.000583/2016. SDP nº 1/2016 - CAESB. OBJETO: Execução de serviços de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos de setorização e adequação de redes de distribuição de água no Distrito Federal, incluindo o diagnóstico e a modelagem hidráulica das redes. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.011.011-2, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; EMPENHO 427/2017, DATADO DE: 19/01/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 642.195,23 (seiscentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos); EMPENHO 425/2017, DATADO DE: 19/01/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 754.324,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); EMPENHO 426/2017, DATADO DE: 19/01/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 642.195,23 (seiscentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.740.714,63 (três milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 540(quinhetos e quarenta) dias consecutivos e 600 (seiscentos) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Assessoria de Projetos Especiais - PRE/CAESB. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Pelo Consórcio EGIS-AGM-CPS: Sérgio Marques Assumpção.

ARP Nº 0007/2017 - CAESB. ASSINATURA: 17/01/2017. PROCESSO Nº 092.005787/2016. Pregão Eletrônico nº 140/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços aquisição de tubos em fibra de vidro (luva poliéster e tubo poliéster). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30 FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 8.107.413,48 (oito milhões e cento e sete mil

e quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) para OS LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 36 e 37; PETROFISA DO BRASIL LTDA; VALOR: R\$2.530.956,06 (dois milhões e quinhentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) para OS LOTES 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA: José Manuel Marques Cruz; PETROFISA DO BRASIL LTDA: Eloisa Maria Barbosa.

ARP Nº 0008/2017 - CAESB. ASSINATURA: 20/01/2017. PROCESSO Nº 092.002843/2016. Pregão Eletrônico nº 125/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais pré-moldados em concreto (tubos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30 FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PREMOLDALIT COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; VALOR: R\$ 561.628,76 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) para O LOTE 1. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: PREMOLDALIT COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: Sergio Cortello.

ARP Nº 0009/2017 - CAESB. ASSINATURA: 20/01/2017. PROCESSO Nº 092.006608/2016. Pregão Eletrônico nº 162/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços aquisição de tubos de PVC ocre com junta elástica integrada para serem aplicadas nas implantações dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões de Sobradinho, do Setor Habitacional São Bartolomeu, do Setor de Clubes Esportivos Sul, do Setor de Mansões Dom Bosco, nos condomínios La Font, Mansões Entrelagos e Novo Horizonte, do Grande Colorado 1ª e 3ª Etapas, Implantações dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Remanescentes do Lago Sul, 5ª Etapa, do Sol Nascente B e C, do Setor Oeste Samambaia e do INCRA 08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1832/0001-44.90.51; Obras de Esgoto Remanescente do INCRA 08, Brasília/DF; FONTE DE RECURSOS: Próprios de Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-6; Obras de Esgoto do Setor de Clubes Sul, Brasília/DF; FONTE DE RECURSOS: TERRACAP, Código 21.207.330.100-0; Obras de Esgoto remanescente do Setor do Sol Nascente Bacias B e C, Ceilândia/DF; FONTE DE RECURSOS: Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 e CEF, Código 21.206.100.280-1; Obras de Esgoto do Grande Colorado - 1ª Etapa, Sobradinho/DF; FONTE DE RECURSOS: Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 e CEF, Código 21.206.100.320-4; Obras de Esgoto do Setor de Mansões de Sobradinho, Sobradinho/DF; FONTE DE RECURSOS: PAC/CEF/GDF, Código 21.203.200.040-5; Obras de Esgoto do Setor São Bartolomeu, Jardim Botânico/DF; FONTES DE RECURSOS: PAC/CEF/GDF, Código 21.203.200.050-2; Obras de Esgoto do Setor de Mansões Dom Bosco, Lago Sul/DF; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 e CEF, Código 21.206.100.320-4; Obras de Remanescentes no Lago Sul - 5ª Etapa, Lago Sul/DF; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 e CEF, Código 21.206.100.320-4; Obras de Esgoto do Grande Colorado - 3ª Etapa, Sobradinho/DF; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 e CEF, Código 21.206.100.320-4; Obras de Esgoto dos Condomínios Entre Lagos, La Font e Novo Horizonte, Paranoá/DF; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 e CEF, Código: 21.206.100.340-9; Obras Remanescente de Esgoto da Expansão do Setor Oeste de Samambaia/DF; FONTE DE RECURSOS: TERRACAP, Código 21.207.330.130-2; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais que tenham origem nacional e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais que tenham sua origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 1.585.313,88 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para O LOTE 1. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

ARP Nº 0010/2017 - CAESB. ASSINATURA: 19/01/2017. PROCESSO Nº 092.002744/2016. Pregão Eletrônico nº 075/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em PVC/PEAD para águas (tubos, conexões e acessórios) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.31.90.30 FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos para produtos nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais que tenham origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ALVES SAUSMIKAT COMÉRCIO, LICENCIAMENTO SOFTWARE E SERVIÇO LTDA-EPP. VALOR: R\$ 2.987,79 (dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) para O LOTE 18; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME; VALOR: R\$ 17.826,80 (dezesete mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para OS LOTES 8, 20, 23, 38, 42, 43, 51, 57 e 99; ITACA EIRELI - ME; VALOR: 79.411,16 (setenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos) para OS LOTES 7, 9, 10, 11, 14, 17, 21, 26, 28, 31, 44, 45, 46, 90, 93, 95, 97 e 98. WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para O LOTE 47; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; R\$ 16.937,62 (dezesseis mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) para OS LOTES 04, 15, 16, 24, 72 e 73; FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR: R\$ 48.876,11 (quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e onze centavos) para OS LOTES 25, 50, 58, 67, 70, 87, 88 e 89. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ALVES SAUSMIKAT COMERCIO, LICENCIAMENTO SOFTWARE E SERVIÇO LTDA-EPP: Maria Gorete Alves Sausmik; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME: Marcos Peter Nunes. ITACA EIRELI - ME: Ismael Geovani Reichert; WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA EIRELI - EPP: Wesley Laureção de Barros; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luiz Koch; FGS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha.

ARP Nº 0011/2017 - CAESB. ASSINATURA: 24/01/2017. PROCESSO Nº 092.002261/2016. Pregão Eletrônico nº 054/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos para uso em estações de tratamento de água e de esgotos da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NHEEL QUÍMICA LTDA; VALOR: R\$ 5.119.950,00 (cinco milhões e cento e dezanove mil e novecentos e cinquenta reais) para OS LOTES 03, 04 e 05. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: NHEEL QUÍMICA LTDA: Claudinei Marcos Marinho.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 8598/2016, publicado no DODF em 29/01/2016. ASSINATURA: 13/12/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela IMPRENSA NACIONAL: Alexandre Miranda Machado.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2017, página 62.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.008536/2016, em atenção à solicitação da SGP, às fls. 53 e 54, com as informações prestadas pela PRT no Termo de Referência, às fls. 02 a 07, consubstanciadas no Pronunciamento nº 09/2017 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 56 a 58, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a contratação da empresa TOTVS S/A, CNPJ: 53.113.791-0001/22, mediante Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de manutenção adaptativa do sistema Protheus, no valor de R\$ 357.893,40 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 23/01/2017, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 24/01/2017, por Maurício Leite Luduvic - Presidente.

#### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 171/2016, processo nº 092.007580/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de peças e acessórios de reposição originais/genuínicos com características específicas para manutenção de bombas peristálticas de fabricação Watson Marlow, da forma que se segue: empresa Wastson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda, CNPJ 07.910.191/0001-78, vencedora dos itens 01 ao 326, com o valor total de R\$ 789.948,35.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.  
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO  
Progeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 17, Seção 03, pág.27, de 24/01/2017.

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015.

PROCESSO: 094.000.700/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVA-CAP e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2015, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada na CF/88 e, no que couber aos incisos VII e XV do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90; da Lei federal 11.445/07; art.116 da Lei Federal 8.666/93; no Decreto Federal nº 32.598/10; do Decreto nº 16.098/95; e na Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF e outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis. DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo tem vigência a partir de 04 de novembro de 2016 a 03 de março de 2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONVENIENTE: JÚLIO CESAR MENEGOTTO, Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações, e pela INTERVENIENTE: JÚLIO GREGÓRIO FILHO, Secretário de Estado de Educação.

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº100.01/2017.

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº 190.000.314/2000, e de compensação ambiental nº 391.002.427/2016. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU-DF, CNPJ nº 01.567.525/0001-76. Objeto: Cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação do Aterro Sanitário Urbano. Unidade beneficiada: Parque Ecológico e Uso Múltiplo do Gatumé. Valor da compensação ambiental: R\$ 771.310,58 (setecentos e setenta e um mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 24/01/2017. Vigência de 3 (três) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, representante legal do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU-DF; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, JANE MARIA VILAS BOAS, na qualidade de presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Processo: 392.001.003/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Implanta Informática LTDA - CNPJ 37.994.043/0001-40. Objeto: a prestação de serviços de fornecimento de cessão de direitos de uso de licenças de sistema de controle do patrimônio, com instalação, treinamento, hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para atender as necessidades da CODHAB/DF, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico 22/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.126.6001.2557.2632. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE00018 no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), emitida em 10/01/2017. Valor do Contrato: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 18/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Argileu Francisco da Silva, na qualidade de Diretor Comercial.

EDITAL Nº 10/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR a candidata Guiomar Batista de Sousa, CPF: 111.735.908-54, no Programa Morar Bem, em atendimento aos 20% de interesse social, por meio da vulnerabilidade. A listagem completa, contendo o nome e o CPF da candidata está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.codhab.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2017.

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 143.000.484/2016; Interessado: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII. Assunto: Contratação de Serviço (CEB - Instalação de Iluminação Pública na 3ª Etapa do Porto Rico). Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII entendeu, pelo teor constante dos autos, caracterizada a situação de Inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - Companhia Energética de Brasília - CEB pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.698/0001-11, para a contratação dos serviços de Instalação de Iluminação Públicas - Instalação de 45 (quarenta e cinco) braços pesados (2853x60 com Luminárias e Lâmpadas VSAP 150 watts no valor de R\$ 40.187,69 (Quarenta Mil cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) Projeto básico constantes no processo. Nos termos do artigo 24, VIII art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, e determino sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. Hugo Gutemberg Correia Monteiro da Silva, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO 2º TERMO DO CONTRATO Nº01/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 305.000.074/2014; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY X OI S/A; DO OBJETO: Apresentação de Crédito Anual pelo qual ocorrerá a despesa para o exercício de 2017; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 28126; Programa de Trabalho:04.122.6001.8517.9775; Natureza de Despesa:33.90.39; Fonte de Recurso:120; Nota de Empenho nº NE00003/2017 no valor inicial de R\$ 5.000,00(Cinco Mil reais); A Vigência: A partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA, na qualidade de Administrador Regional Interino e pela Contratada, JEAN SILVA e FABIO HENRIQUE GONÇALVES CURY.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 305.000.194/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SENTENCIADOS JUNTO A FUNAP PARA A RA XXIV, RATIFICO, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, para que adquira eficácia necessária a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 24, inciso XIII da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epigrafe, referente à Nota de Empenho nº 00004/2017 no valor inicial de R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP. Brasília/DF 23 de janeiro de 2017. CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA - Administrador Regional.

Processo: 305.000.001/2017; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO-CAESB DA RA XXIV, RATIFICO, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na Portaria nº 11 de 26/03/2010, e alterações, para que adquira eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epigrafe, referente à Nota de Empenho nº 00002/2017 no valor inicial de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da CAESB. Brasília/DF 23 de janeiro de 2017. CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA - Administrador Regional.

Processo: 305.000.002/2017; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEB DA RA XXIV, RATIFICO, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na portaria nº 11 de 26/03/2010, e alterações, para que adquira eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epigrafe, referente à Nota de Empenho nº 00001/2017 no valor inicial de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da CEB. Brasília/DF 23 de janeiro de 2017. CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA - Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

Processo: 197.001.579/2016. Partes: ADASA e WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, consoante especifica a Ata de Registro de Preços n. 09/2016 da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco - JFPE . Valor: o valor total do contrato é de R\$ 490.000,01 (quatrocentos e noventa mil reais e um centavo). Prazo/vigência: o presente termo terá vigência de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206, programa de trabalho: 04.122.6001.8517.9649, natureza da despesa: 33.90.33, fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor Presidente; pela contratada, MORGANA MOL-LOSSI, Sócia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

O Pregoeiro da ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 19/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de satisfação dos usuários do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela CAESB, cuja empresa vencedora foi: GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA - EPP, CNPJ 16.832.830/0002-04, com o valor de R\$ 44.898,00. Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação fica adjudicado em seu favor.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2016.

PROCESSO: 417.001.828/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA VII do Distrito Federal. OBJETO: O referido Termo objetiva a cessão de uso do Conselho Tutelar do Paranoá, no espaço localizado na Quadra 21 - Área Especial - Praça da Bíblia - Paranoá, para uso exclusivo do Conselho Tutelar. VALOR: O presente Termo de Cessão de Uso é firmado a título não oneroso. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretária de Estado de políticas para crianças, adolescentes e juventude e WALDIR SOARES CORDEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá RA VII do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 34/2017.

PROCESSO: 150.000.928/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 034/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CD CAMALEÃO III - ESPIRAL" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 119.920,00 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 06/2017.

PROCESSO: 150.001.973/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 006/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "RISCADOS PELA MEMÓRIA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 02/2017.

PROCESSO: 150.002.694/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CAMILLA VIDAL SHINODA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 002/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "VAMOS FAZER CINEMA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 49.978,60 (quarenta e nove mil,

novecientos e setenta e oito reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CAMILLA VIDAL SHINODA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 36/2017.**

PROCESSO: 150.002.007/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLADISTON DA CRUZ OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 036/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CINE CLUBE VOZ NASCENTE" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CLADISTON DA CRUZ OLIVEIRA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 41/2017.**

PROCESSO: 150.001.946/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GUSTAVO DE CASTRO ANNES. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 041/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CINEMA-SE: FILMES É MÚSICA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 29.976,70 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: GUSTAVO DE CASTRO ANNES, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 18/2017.**

PROCESSO: 150.001.949/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ISABELLE DE OLIVEIRA ARAUJO. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 018/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CINECLUBE PARA MULHERES DULCINA DE MORAES" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 29.842,21 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ISABELLE DE OLIVEIRA ARAUJO, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 27/2017.**

PROCESSO: 150.000.916/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X IVONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 027/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CONEXÕES DA CENA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: IVONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 40/2017.**

PROCESSO: 150.001.960/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 040/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "A RODA DA FORTUNA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 59.998,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 30/2017.**

PROCESSO: 150.000.869/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LOURDES CABRAL PIANTINO. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 030/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "BRASILIA EM TODOS OS SENTIDOS - EXPOSIÇÃO DE FOTOS E JOIAS PARA DEFICIENTES VISUAIS." de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 149.286,30 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA

VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: LOURDES CABRAL PIANTINO, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 31/2017.**

PROCESSO: 150.000.894/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MAIRA OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 031/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "E O CORAÇÃO TRANSBORDA PELO BRASIL" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MAIRA OLIVEIRA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 15/2017.**

PROCESSO: 150.001.952/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCELO ABELHA VIVACQUA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 015/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CONTROLE MESTRE" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARCELO ABELHA VIVACQUA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 32/2017.**

PROCESSO: 150.000.870/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIA COSTA TAVARES. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 032/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "AS DESEMPREGADAS NA CASA FRIDA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARIA COSTA TAVARES, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 04/2017.**

PROCESSO: 150.001.996/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIA CRISTINA DOS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 004/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "PERIÓDICO E NOS NAS QUEBRADAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 44.997,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARIA CRISTINA DOS SANTOS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 01/2017.**

PROCESSO: 150.002.003/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X SANTIAGO MACHADO DELLAPE. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 001/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "O VERAO DA LATA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 64.909,91 (sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: SANTIAGO MACHADO DELLAPE, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 11/2017.**

PROCESSO: 150.001.979/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X TIAGO DE ARAGÃO SILVA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 011/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "ANEXO II" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 126.716,31 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: TIAGO DE ARAGÃO SILVA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2010

PROCESSO: 150.000054/2010. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa TANTRI ARTE E CULTURA, CNPJ nº 07.702.824/0001-52. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 04/2010-SEC até 23 de janeiro de 2017, considerando a prorrogação do Convênio nº 358/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura do DF, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 20 de dezembro de 2016, fls.16. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. Termo de Convênio nº 04/2010, firmado em 24/06/2011, publicado no DODF nº 127, de 05/07/2011. Brasília-DF, 30 de dezembro de 2016. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e Pela Conveniente: MARIA LÚCIA DE BULHÕES PEDREIRA ARIEIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017.

Processo: 510.000.781/2015. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME. Do objeto: para locação de mão de obra para serviço de ascensorista (cabineiro) para os elevadores da Torre de TV e Torre Digital, visando atender a demanda da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0087/2016 - SULIC/SEPLAG; Do valor: O valor do Contrato é de R\$ 147.142,56 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias, devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente e à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s); Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Data da assinatura: 23/01/2017. Signatários: pelo Distrito Federal, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi, na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo; pela Contratada HPEX HUGO PEIXOTO DOS SANTOS na qualidade de representante legal.

## EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017.

Processo: 220.000.300/2015 Partes: Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER SETUL/DF X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND. Objeto: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2016 bem como a substituição do TERMO DE CONVÊNIO pelo TERMO DE COLABORAÇÃO, por força do disposto no art. 83, § 2º, inciso I, da Lei nº 13019/2014 e do art. 87, § 2º, inciso I, do Decreto 37.843/2016. O objeto do presente termo de Termo a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas à ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor "O") e Sobradinho I, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.. Do valor: Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, os recursos somam o valor total de R\$ 5.357.620,36 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), cabendo à SETUL/DF o valor de R\$ 4.821.778,68 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS) e a ENTIDADE, a título de contrapartida, o valor de R\$ 535.841,68 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS), correndo as despesas à conta de dotação consignada à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER SETUL/DF, no Orçamento Fiscal do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015. A despesa referente ao repasse pela Concedente correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. Fundamento legal: observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei Orçamentária nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, na Instrução Normativa CGDF nº 01 de 22 de dezembro de 2005, no Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e alterações posteriores. Vigência: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 20/01/2017 até 20/01/2018, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da Organização da Sociedade Civil, justificadas em objetivas razões, e apresentadas 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, desde que aceite pela Administração. A Organização da Sociedade Civil terá 60 (sessenta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estipulada no caput desta Cláusula. Data de assinatura: 20 de janeiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, denominado Administração, LEILA GOMES DE BARROS REGO, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Pela Organização da Sociedade Civil PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES na qualidade de Vice-Presidente Executivo.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017.

Processo: 220.000.548/2015 Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER SETUL/DF X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND. Objeto: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2016 bem como a substituição do TERMO DE CONVÊNIO pelo TERMO DE COLABORAÇÃO, por força do disposto no art. 83, § 2º, inciso I, da Lei nº 13019/2014 e do art. 87, § 2º, inciso I, do Decreto 37.843/2016. O objeto do presente termo de Termo a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas à ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados na Região Administrativa da Estrutural desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.. Do valor: Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, os recursos somam o valor total de R\$ 3.966.093,76 (TRES MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), cabendo à SETUL/DF o valor de R\$

3.563.126,07 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS, SETE CENTAVOS) e a ENTIDADE, a título de contrapartida, o valor de R\$ 402.967,69 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), correndo as despesas à conta de dotação consignada à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER SETUL/DF, no Orçamento Fiscal do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015. A despesa referente ao repasse pela Concedente correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. Fundamento legal: observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei Orçamentária nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, na Instrução Normativa CGDF nº 01 de 22 de dezembro de 2005, no Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e alterações posteriores. Vigência: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 20/01/2017 até 20/01/2018, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da Organização da Sociedade Civil, justificadas em objetivas razões, e apresentadas 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, desde que aceite pela Administração. A Organização da Sociedade Civil terá 60 (sessenta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estipulada no caput desta Cláusula. Data de assinatura: 20 de janeiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, denominado Administração, LEILA GOMES DE BARROS REGO, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Pela Organização da Sociedade Civil PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES na qualidade de Vice-Presidente Executivo.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017.

Processo nº 020.000.626/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para ligações telefônicas originadas no Distrito Federal, na modalidade LOCAL, LDN, MÓVEL LOCAL e MÓVEL LDN, pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total anual estimado e máximo: R\$ 165.599,90. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, PT-03.122.6003.4220.0007, ND-33.90.39, Fonte:100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Código UASG: 926121. Cadastro das propostas no citado site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 09h30min. do dia 8 de fevereiro de 2017, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

BÁRBARA HAMU  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 010/2017 - Segedam (AA); Processo nº 1013/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Assinatura do Diário Oficial da União - DOU; Interessado: Imprensa Nacional. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da Imprensa Nacional, para atender despesa com a Assinatura do Diário Oficial da União - DOU, para o exercício de 2017.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

PAULO TADEU

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### AVISOS DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 250/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 250/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 20/09/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Avental, Eletrodo, Fio Guia,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 04 para a empresa Europa Médico Service Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 1.920,00 (Mil, novecentos e vinte reais); item 05 para a empresa Rbr Comércio de Produtos Hospitalares Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 107.600,00 (Cento e sete mil e seiscentos reais). Os itens 01, 02, 06, 07, 08 e 09 restaram fracassados. O item 03 restou deserto. Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 272/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 272/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 09/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Cloridrômetro, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Elitech Latino América Ltda, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 285/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 285/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 07/11/2016, cujo

objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), com equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Fresenius Kabi do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 273.400,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 290/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 290/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sistema de Drenagem e Dreno), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 13 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 453,70 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); itens 14 e 15 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 910,50 (Novecentos e dez reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 293/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 293/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 07/11/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aguilha, Lancetador, Lanceta,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 86.940,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais); item 02 para a empresa Genética Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais); item 03 para a empresa M2S Comércio Importação de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.645,00 (Mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). O item 04 restou fracassado. Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 299/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 299/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 21/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Testes Psicológicos de avaliação para o Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 15, 18 e 19 para a empresa Costa e Shimabuko Psicologia Ltda (Humanus), pelo valor total de R\$ 11.310,70 (Onze mil, trezentos e dez reais e setenta centavos); itens 16 e 17 para a empresa Cennop - Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica Eireli, pelo valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 305/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 305/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/11/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Aramado), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 11, 13 e 15 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.954,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Os itens 03, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 17 e 18 restaram fracassados. Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 314/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 314/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 19/12/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção do Sistema de Telefonia e Consultoria especializada sobre Sistemas de Telefonia e Comunicação do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Connet Telecomunicações e Informática Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 316/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 316/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 05/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios para Monitores Mindray e Adaptadores para Eletrocardiógrafos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 para a empresa Dimave Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 21.785,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Os Lotes 02 e 03 restaram fracassados. Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 317/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 317/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para realização de Acabamento Fino, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta reais); itens 02 e 03 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me (Casa da Construção), pelo valor total de R\$ 325,08 (Trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos); itens 04 e 05 para a empresa J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 536,00 (Quinhentos e trinta e seis reais). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 320/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 320/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 19/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Baterias, Pilhas e Carregador de pilhas recarregáveis, visando atender as necessidades do Hospital da

Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Plena Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); itens 02 e 03 para a empresa Mult-Itens Comércio de Artigos de Papelaria Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 464,85 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); item 04 para a empresa WS Papelaria Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais); item 05 para a empresa Nathan's Comercial Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 335/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 335/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 27/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Denosumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 16.148,16 (Dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

#### CHAMAMENTO Nº 261/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 261/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 12/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Docetaxel, Contraste, Rituximabe,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.975,00 (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais); item 02 para a empresa Glenmark Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.785,60 (Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

#### CHAMAMENTO Nº 301/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 301/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 06/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Carbonato de Cálcio, Fluconazol, Salbutamol...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 1.620,00 (Mil, seiscentos e vinte reais). Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

#### ITENS REMANESCENTES

#### CHAMAMENTO Nº 298/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 298/2016 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 21/11/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adaptador, Bolsa de Solução, Cateter,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 09 e 11 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 36.381,90 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos). O item 10 restou deserto. Brasília - DF, 24 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-10/2017.

## FLAMENGO ESPORTIVO DE BRASÍLIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios com direito a voto, convocados para assembleia geral extraordinária a realizar em sua sede, às 20:00 horas do dia 30 de janeiro de 2017 para eleições gerais. Brasília 23 de Janeiro de 2017. Carlos Fernando Cardoso Neto- Presidente. DAR-53/2017.

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 001/2017.

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, considerando o contido em seus Estatutos, resolve publicar os pretensos optantes e optantes inscritos para áreas a serem disponibilizadas nos Programas Habitacionais do GDF em Jardins Manguelir ou Bairro Crixá ou Guará ou Riacho Fundo II ou Samambaia:

Relação de pretensos optantes, condicionados à Assinatura de Termo de Opção e Migração: Nome, CPF: Alcione Gomes da Silva, \*\*\*.528.081-91, Alessandro Luis Pereira de Oliveira, \*\*\*.948.741-68, Ana Paula Beregeni Lopes \*\*\*.010.766-89, Anderson Gomes da Silva, \*\*\*.805.931-87, Anderson Lopes Cunha, \*\*\*.353.921-15, Andréia Camelo Silveira, \*\*\*.891.901-70, Antonio Alves Moreira, \*\*\*.410.751-04, Assisvaldo Gomes de Moraes, \*\*\*.665.231-68, Carlos Breno Rodrigues da Costa, \*\*\*.329.921-24, Clerison Cássio Brandão, \*\*\*.114.161-00, Danilo Pereira Pires, \*\*\*.900.251-03, Denilson Bontempo da Rocha, \*\*\*.685.901-06, Diego Fernandes da Silva Lima, \*\*\*.946.121-30, Dione Gumes Portella de Almeida, \*\*\*.859.281-00, Edna de Fatima Barbosa de Abreu, \*\*\*.946.691-04, Eduardo Augusto Fernandes Anchises, \*\*\*.780.021-87, Eduardo Camelo da Silva, \*\*\*.812.031-72, Ezeldá Camelo Silva, \*\*\*.629.631-53, Edvaldo da Silva, \*\*\*.183.971-68, Fernanda Gabrielli Santos Amaro, \*\*\*.477.371-68, Francielli Nunes da Silva, \*\*\*.718.541-37, Fernanda Guanabara da Silva, \*\*\*.443.461-23, Gilson Antonio De oliveira, \*\*\*.645.506-59, Guilherme Luiz Amorim da Cunha, \*\*\*.526.661-91, Helda Camelo Silva, \*\*\*.106.801-00, Jonathan Vitor Marques, \*\*\*.849.581-91, Leopoldo Alvim Gomes, \*\*\*.973.741-92, Luis Felipe Saraiva Alvim, \*\*\*.321.771-08, Marcos de Oliveira Vasconcelos, \*\*\*.216.791-72, Maria Rosimay Alves dos Santos Siqueira, \*\*\*.775.151-53, Marise Bezerra Marques, \*\*\*.477.371-68, Marly Silva Fontes, \*\*\*.547.051-00, Paulo Roberto da Rocha Paz, \*\*\*.230.411-00, Rafael Augusto Camelo da Silva, \*\*\*.536.911-36, Rubens Fernandes da Silva, \*\*\*.799.311-15, Sefizia Soares dos Santos, \*\*\*.325.041-49, Sileude Nascimento da Conceição, \*\*\*.999.361-15, Ulisses Saraiva Alvim, \*\*\*.321.741-92, Vinicius Henrique Saraiva Alvim, \*\*\*.321.841-55, Wagner Falcão Caribé, \*\*\*.122.398-55.

Relação de optantes e inscritos para os mesmos empreendimentos: Nome, CPF: Bárbara Alves Vasconcelos CPF \*\*\*.007.521-00, Carlas Fernanda Carvalho Sousa, \*\*\*.457.412-72, José Ribamar, \*\*\*.207.301-99, Leda Alves dos Santos, \*\*\*.733.541-15, Liodete Barbosa de Santana, Nogueira, \*\*\*.856.901-10, Paulo Eduardo de Souza Furtado, \*\*\*.605.141-89, Philipe Moura Carvalho, \*\*\*.444.371-00, Viviane de Melo Gonçalves, CPF \*\*\*.462.906-91; Desconsiderar a indicação do nome de Rodrigo Ferreira Ruiz da Resolução de Diretoria 004/2016. Rui Medeiros de Araújo - Presidente. DAR-54/2017.